PROJETO DE LEI N.º 044/2021, DE 29 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Barão de Cotegipe para o exercício de 2023."

VLADIMIR LUIZ FARINA, Prefeito Municipal de Barão de Cotegipe, Estado do Rio Grande do Sul. FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º da Constituição Federal, as diretrizes orçamentárias do Município, compreendendo:

I – as diretrizes, objetivos e metas da administração para o exercício proposto, em conformidade com o plano plurianual;

II - a estrutura, organização e diretrizes para a execução e alterações dos orçamentos do Município;

III - as disposições relativas às despesas com pessoal;

IV - as disposições sobre as alterações na legislação tributária;

Parágrafo Único - Fazem parte integrante desta Lei os seguintes documentos:

I – Previsão da Receita para 2023/2026;

II - Anexo contendo as diretrizes, objetivos e metas para 2023;

III – Anexo de Metas Fiscais para os exercícios de 2023/2025 que conterá:

a) Metas anuais de resultado primário e nominal;

b) Evolução do patrimônio líquido;

c) Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

d) Estimativa e compensação da renúncia da receita;

e) Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;

IV - Anexo de Riscos Fiscais.

CAPÍTULO I
DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Art. 2º - Em consonância com o art. 165, § 2º, da Constituição, as prioridades para o exercício financeiro de 2022 são as especificadas em anexo que integra esta Lei.

§1º - Os valores constantes no Anexo de que trata este artigo possuem caráter indicativo e não normativo, devendo servir de referência para o planejamento, sendo automaticamente atualizados pela lei orçamentária e respectivos créditos adicionais, com atualização automática nos valores previstos no plano plurianual;

§2° - Para efeitos de execução orçamentária os indicadores de desempenho, associados aos objetivos dos programas, bem como as alterações nas ações relativas ao produto, a unidade de medida e a quantificação física, poderão ser alterados pelo Poder Executivo, devendo este comunicar as alterações ao Legislativo para efeitos de acompanhamento da execução orçamentária prevista na Constituição da República, art. 166, §1º, inciso II;

§3º - Proceder-se-á à adequação das metas fiscais e prioridades se, durante o período decorrido entre a apresentação desta Lei e a elaboração da proposta orçamentária para o próximo exercício, surgirem novas demandas ou alterações na legislação e no cenário econômico que impliquem a revisão das metas fiscais e serão encaminhadas juntamente com a proposta orçamentária para o exercício de 2023.

CAPÍTULO II
A ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO
Seção I
Da Apresentação do Orçamento

Art. 3º - O orçamento fiscal compreenderá a programação dos Poderes Executivo e Legislativo do Município através de seus órgãos.

Art. 4º - O orçamento discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação até o nível de elemento de despesa.

Parágrafo Único - As vinculações orçamentárias poderão ser alteradas por ato do Poder Executivo para atendimento das necessidades de execução orçamentária.

Art. 5º - A lei orçamentária conterá os seguintes órgãos e unidades orçamentárias:

1 – Poder Legislativo Municipal

1.1 – Câmara Municipal de Vereadores

2 – Gabinete do Prefeito

2.1 – Gabinete do Prefeito

3 – Secretaria de Administração

3.1 – Secretaria de Administração

4 – Secretaria da Fazenda

4.1 – Secretaria da Fazenda

5 – Secretaria de Obras e Habitação

5.1 – Departamento de Obras e Serviços Rurais

5.2 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

6 – Secretaria da Saúde

6.1 – Departamento de Ações e Serviços Públicos de Saúde

6.2 – Outras Despesas com Saúde

7 – Secretaria da Educação e Cultura

7.1 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE

7.3 – Outras Despesas com Educação

7.4 – Departamento de Desporto, Lazer e Turismo

7.5 – FUNDEB

8 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

8.1 – Secretaria da Agricultura

8.3 – Departamento de Meio Ambiente

9 – Secretaria da Assistência Social

9.1 – Fundo de Assistência Social

9.2 – Assistência Social Geral

9.3 – Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente

10 – Secretaria do Desenvolvimento Econômico

10.1 – Desenvolvimento Econômico

12 – Encargos Gerais

12.1 – Encargos Gerais

13 – Secretaria do Planejamento

13.1 - Planejamento

Art. 6º - O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Legislativo será constituído de:

I - texto da lei;

II - quadros orçamentários consolidados;

III - anexo do orçamento fiscal, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

IV - demonstrativo da renúncia da receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Seção II
Do Equilíbrio entre Receitas e Despesas

Art. 7º- A Lei orçamentária conterá reserva de contingência constituída de dotação global e corresponderá, na lei orçamentária a R$ 100.000,00 (cem mil reais) para o Município para o atendimento de passivos contingentes e eventos fiscais imprevistos, considerando-se, neste último, a possibilidade de destinação para a abertura de créditos adicionais (Port. 163 STN, art. 8º), conforme anexo de riscos fiscais.

§1º - Não será considerada, para os efeitos do valor de que trata o caput, a reserva à conta de receitas vinculadas dos fundos;

§2º - A reserva de contingência, como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais para outros eventos fiscais não poderá exceder à previsão contida no Anexo, com exceção do último quadrimestre de 2023, quando poderá ser utilizada livremente como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais.

Art. 8º- Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar Nº 101, de 2000:

I - integrará o processo administrativo de que trata o procedimento de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição, o impacto orçamentário e financeiro e a declaração do ordenador da despesa sobre a adequação orçamentária e financeira que embasa o processo;

II - entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, do art. 16 da LC nº 101/2000 aquelas cujo valor não ultrapasse os limites a que se referem os incisos I, II e parágrafo único do art. 24 da Lei no 8.666, de 1993, com redação alterada pela Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005.

Art. 9º- O Poder Executivo elaborará e publicará, até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, cronograma de desembolso mensal para o exercício, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101 de 2000, com vistas a manter durante a execução orçamentária o equilíbrio entre as contas e a regularidade das operações orçamentárias.

Seção III
Dos Recursos Correspondentes às Dotações Orçamentárias Compreendidas os Créditos Adicionais Destinados ao Poder Legislativo

Art. 10 - O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2023, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual de 7% (sete por cento) sobre a receita tributária e de transferências tributárias do Município arrecadadas em 2021, nos termos do art. 29-A da Constituição da República, acrescidos dos valores relativos aos inativos e pensionistas pagos diretamente por aquele Poder;

Parágrafo Único - Em caso da não elaboração do cronograma de desembolso, os repasses ao Legislativo (duodécimos) se darão na forma de parcelas mensais iguais e sucessivas, respeitados, igualmente, os limites de que trata o *caput*.

Art. 11 - O repasse financeiro relativo aos créditos orçamentários e adicionais será feito diretamente em conta bancária indicada pelo Poder Legislativo.

Parágrafo Único - Ao final do exercício financeiro o saldo de recursos em disponibilidade do Legislativo será devolvido ao Poder Executivo, deduzidos os valores correspondentes ao saldo do passivo financeiro considerando-se somente as contas do Poder Legislativo, ou contabilizados como adiantamento de repasses do próximo exercício.

Art. 12 - A Execução orçamentária do Legislativo será independente, mas integrada ao Executivo para fins de contabilização.

Seção IV
Das Normas Relativas ao Controle de Custos e avaliação dos Resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos

Art. 13 - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a escrituração contábil poderá ser efetuada de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 14 - As Secretarias da Administração e Fazenda do Município organizarão um sistema de custos que permita:

a) mensurar o custo dos produtos das ações governamentais;
b) mensurar os custos diretos e indiretos dos programas de governo;
c) identificar o custo por atividade governamental e órgãos;
d) a tomada de decisões gerenciais.

Art. 15 - A avaliação dos resultados dos programas de governo se fará de forma contínua pelo sistema de controle interno.

Parágrafo Único - A avaliação dos resultados dos programas de governo consistirá em análise sobre o desempenho da gestão governamental através da movimentação dos indicadores de desempenho, conjugando-os com o custo das ações que integram os programas e a evolução, em termos de realização dos produtos das ações e o atingimento de suas metas físicas, de forma que permita à administração e à fiscalização externa concluir sobre a eficiência das ações governamentais e a qualidade do gasto público.

Seção V
Da Disposição Sobre Novos Projetos

Art. 16 - Além da observância das prioridades e metas de que trata esta Lei, a lei orçamentária e seus créditos adicionais, somente incluirão projetos novos após:

I - terem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento com recursos necessários ao término ou a obtenção de uma unidade completa;

II – estarem assegurados os recursos de manutenção do patrimônio público e, efetivamente, o Poder Público tiver adotando as medidas necessárias para tanto.

§1º - Não constitui infração a este artigo o início de novo projeto, mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentários e financeiros para o atendimento dos projetos em andamento e novos;

§2º - O sistema de controle interno fiscalizará e demonstrará o cumprimento do parágrafo único do art. 45 da Lei Complementar Nº 101/2000;

§3º - É condição para o início de projetos, devendo constar do procedimento de que trata o art. 38 da Lei 8.666/96, o atendimento ao artigo 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Seção VI
Das Transferências de Recursos para o Setor Privado

Subseção I
Dos Recursos Destinados a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos

Art. 17 - É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas, aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:

I - sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura ou desporto, e estejam registradas nas Secretarias Municipais correspondentes;

II - sejam vinculadas a organismos de natureza filantrópica, institucional ou assistencial e entidades que representem a indústria e comércio do Município.

Art. 18 - Fica autorizada a inclusão de dotações, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que atendam a uma das seguintes características:

I – sejam de atendimento a atividades educacionais, de saúde, assistenciais, culturais, relacionadas à agricultura e à pecuária, meio ambiente ou desportivas, devidamente cadastradas junto às Secretarias Municipais correspondentes;

II - consórcios intermunicipais, constituídos por lei e exclusivamente por entes públicos;

III - qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP;

IV – entidades que representem a indústria e comércio do Município.

Subseção II
Das Transferências às Pessoas Físicas e Jurídicas

Art. 19 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atender necessidades de pessoas físicas, através dos programas instituídos de assistência social, saúde, agricultura, desporto, turismo e educação.

Seção VII
Dos Créditos Adicionais

Art. 20- Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual, observar o art. 12 da LC nº 101 e virem acompanhados de deliberação do conselho quando a lei dispuser sobre o caráter deliberativo deste.

§1º - Os créditos adicionais especiais e extraordinários, se abertos nos últimos quatro meses do exercício imediatamente anterior, poderão ser reabertos, pelos seus saldos, no exercício a que se refere esta Lei, por Decreto do Poder Executivo, mediante a indicação de recursos do exercício em que o crédito for aberto;

§2º - Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais:
I - as exposições dos motivos que os justifiquem.

Seção VIII
Transposição, Remanejamento e Transferência

Art. 21 - Fica o Poder Executivo, mediante decreto, autorizado a efetuar transposição, remanejamento e transferências de dotações orçamentárias.

§1º - A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais que tem a função de corrigir desvios de planejamento.

§2º - Para efeitos das leis orçamentárias entende-se:

I – Transposição: o deslocamento de excedentes de dotações orçamentárias de categorias de programação totalmente concluídas no exercício para outras incluídas como prioridade no exercício;

II – Remanejamento: deslocamento de créditos e dotações relativos a extinção, desdobramento ou incorporação de unidades orçamentárias à nova unidade ou, ainda, de créditos ou valores de dotações de relativas a servidores que alteram a lotação durante o exercício;

III – Transferência: deslocamento permitido de dotações de um mesmo programa de governo.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO

Seção I
Do Aproveitamento da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Art. 22 - A compensação de que trata o art. 17, § 2º, da Lei Complementar Nº 101, de 2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, no âmbito dos Poderes Executivo, Administrações Indiretas e Poder Legislativo, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da respectiva margem de expansão.

Parágrafo Único - O Poder Legislativo e o Executivo manterão controles sobre os valores já aproveitados da margem de expansão.

Seção II
Das Despesas com Pessoal

Art. 23 - Os projetos de lei sobre criação ou transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais deverão ser acompanhados:

I – de declaração do ordenador de despesas com as premissas e metodologia de cálculos utilizados, conforme estabelecem os arts. 16 e 17 da Lei Complementar Nº 101 de 2000;

II - simulação que demonstre o impacto orçamentário e financeiro da despesa com a medida proposta, destacando ativos e inativos e a análise sobre o mérito do resultado obtido.

Art. 24 - Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição, ficam autorizados, além das vantagens pessoais já previstas nos planos de cargos e regime jurídico:

I – No Poder Executivo:

a) aumento de remuneração em percentual definido pelo Poder Executivo;

b) investiduras por admissão por aprovação para cargo ou emprego público, designação de função de confiança ou cargo em comissão com disponibilidade de vagas;

c) contratações de pessoal por excepcional interesse público, desde que atendidos os pressupostos que caracterizem como tal, nos termos da Lei Municipal que trata do assunto e que

venham atender a situações cuja investidura por concurso não se revele a mais adequada face às características da necessidade da contratação.

II – No Poder Legislativo:

a) aumento de remuneração em percentual definido pelo Poder Legislativo;

b) contratações de pessoal por excepcional interesse público, desde que atendidos os pressupostos que caracterizem como tal, nos termos da Lei Municipal que trata do assunto e que venham atender a situações cuja investidura por concurso não se revelem a mais adequada face às características da necessidade da contratação.

Art. 25 - No exercício de 2023 a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver ultrapassado os 51,3% (cinquenta e um inteiros e três décimos por cento) e 5,7% (cinco inteiros e sete décimos por cento), respectivamente, no Poder Executivo e Legislativo, exceto no caso previsto no art. 57, § 6º, inciso II, da Constituição, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais, de risco ou de prejuízo para a sociedade, dentre estes:

I – situações de emergência ou calamidade pública;

II – situações em que possam estar em risco a segurança de pessoas ou bens;

II – a relação custo-benefício se revelar favorável em relação a outra alternativa possível em situações momentâneas;

CAPÍTULO IV
DO NÃO-ATINGIMENTO DAS METAS FISCAIS

Art. 26 - Caso seja necessária a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir meta de resultado fiscal conforme determinado pelo art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, será fixado, separadamente, percentual de limitação para o conjunto de ações orçamentárias, calculado de forma proporcional à participação dos Poderes do Município, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.

§1º - Constituem critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, a seguinte ordem de prioridade:

I – No Poder Executivo:

a) diárias;
b) serviço extraordinário;
c) suspensão de programas de investimentos ainda não iniciados;
d) convênios;
e) corte de despesas de manutenção dos Órgãos;

II – No Poder Legislativo:

a) Diárias;
b) Corte de despesas de manutenção do Poder;

§ 2º - Em não sendo suficiente, ou inviável sob o ponto de vista de administração, a limitação de empenho poderá ocorrer sobre outras despesas, com exceção:

I – das despesas com pessoal e encargos;

II – das despesas necessárias para o atendimento à saúde da população;

III – das despesas necessárias para o atendimento à educação;

§3º - Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Legislativo, até o vigésimo dia do mês subsequente ao final do bimestre, acompanhado dos parâmetros adotados e das estimativas de receitas e despesas, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira;

§4º - O Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior publicará ato, até o final do mês em que ocorreu a comunicação, estabelecendo os montantes limitados de empenho e movimentação financeira;

§5º- Não ocorrendo a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata este artigo, fica a cargo da coordenação do sistema de controle interno a comunicação ao Tribunal de Contas do Estado, conforme atribuição prevista no art. 59, caput e inciso I da Lei Complementar Nº 101/2000 e art. 74, § 1º da Constituição da República.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27 - O Poder Executivo e Legislativo manterão sistema integrado de execução orçamentária que permita o cumprimento do Art. 166, §1º, II da Constituição da República.

Art. 28 - Para fins de cumprimento do art. 62 da Lei Complementar nº 101/2000, fica o Município autorizado a firmar convênio ou congêneres, com a União ou o Estado, com vistas:

I – ao funcionamento de serviços bancários e de segurança pública;
II – a possibilitar o assessoramento técnico aos produtores rurais do Município;
III – a consórcios públicos em que o Município fizer parte;
IV – a cedência de servidores para o funcionamento de órgãos ou entidades no Município.

Art. 29 - Se o projeto de lei orçamentária não for promulgado até 31 de dezembro de 2020, até que esta ocorra, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento de despesas correntes da Administração do Poder Executivo e Legislativo, bem como das entidades da Administração Indireta, nos limites estritamente necessários para a manutenção dos serviços essenciais, conforme a ser determinado por ato próprio de cada poder.

Art. 30- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, no local de costume.

Art. 31- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE,
Aos Vinte e Nove Dias do Mês de Julho de Dois Mil e Vinte e Dois.

VLADIMIR LUIZ FARINA:38390477068
Assinado de forma digital por VLADIMIR LUIZ FARINA:38390477068
Dados: 2022.07.29 16:59:26 -03'00'

Vladimir Luiz Farina,
Prefeito Municipal.

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI N.º 046/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022.

Senhor Presidente,
Senhores vereadores:

O presente Projeto de Lei dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2023, esta ferramenta é elaborada anualmente e tem como objetivo apontar as prioridades do governo para o próximo ano. Ela orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual, baseando-se no que foi estabelecido pelo Plano Plurianual.

Em cumprimento ao estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo Municipal está apresentando a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do Município para o exercício de 2023.

1 – Detalhamento da Receita Prevista

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	PROJETADA
	2.022	2.023
RECEITAS CORRENTES	**39.057.400,00**	**41.362.600,00**
IMPOSTOS, TAXAS E CONT. DE MELHORIA	3.520.000,00	3.836.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.087.000,00	1.215.000,00
CONTRIBUIÇÕES	240.000,00	270.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	15.000,00	16.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS/OUTROS	410.000,00	49.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.785.400,00	35.976.600,00
RECEITA DE CAPITAL	**1.465.000,00**	**250.000,00**
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	590.000,00	250.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	850.000,00	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	25.000,00	-
(-) DEDUÇÃO DE RECEITA	**5.183.280,00**	**5.612.600,00**
TOTAL	**35.339.120,00**	**36.000.000,00**

Para a previsão de arrecadação dos valores de 2023, foram consideradas receitas correntes no valor de R$ 35.750.000,00 (considerando as deduções) e receitas de capital no valor de R$ 250.000,00, totalizando o valor de R$36.000.000,00.

Considerando estas previsões, chegamos a um percentual de 5,90% de aumento para o exercício de 2023 em relação as Receitas Correntes de 2022, que se refere ao aumento da inflação e um aumento real.

1.1 – Evolução da Receita Corrente

A Receita do Município vem em evolução como podemos verificar no gráfico abaixo:

Evolução das Receitas Correntes sem Deduções

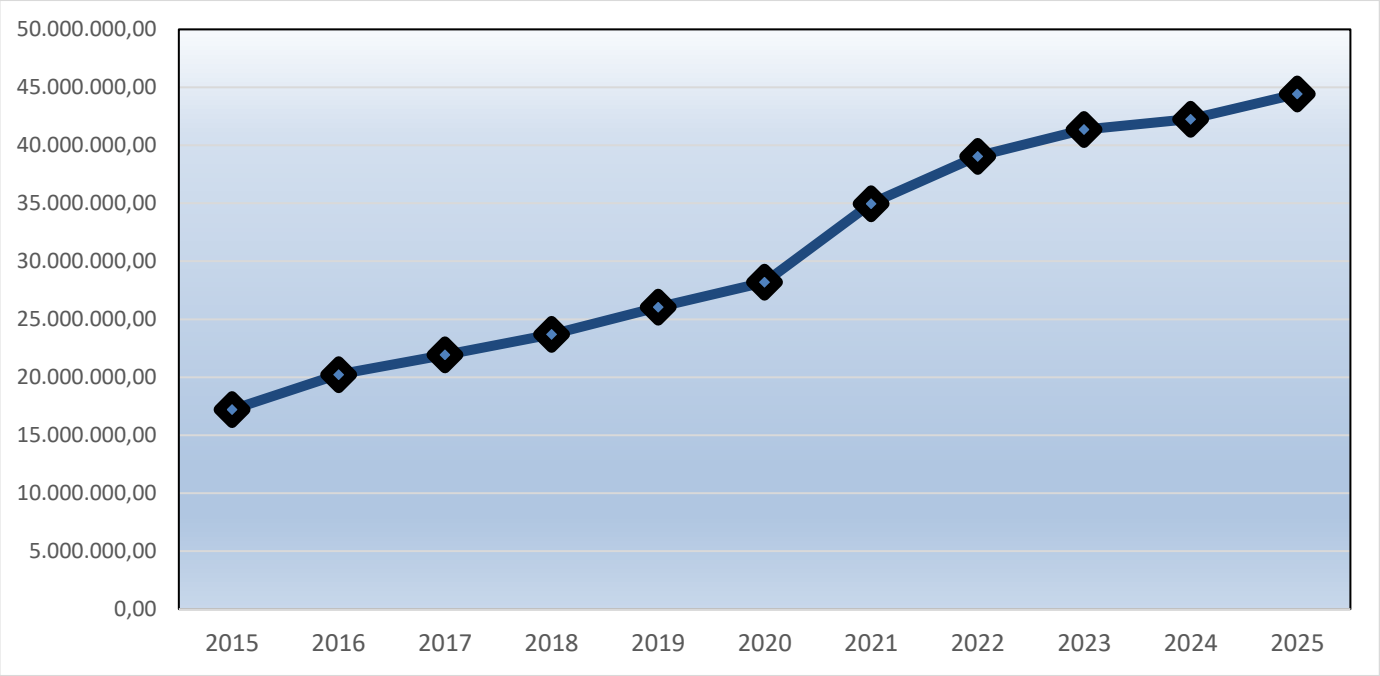

2 – Despesas

2.1 – Despesa por Secretaria

As despesas do Município realizadas até o dia 30/06/2022 estão apresentadas da seguinte forma:

SECRETARIA	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
Câmara de Vereadores	272.243,60	258.453,97	258.453,97
Gabinete do Prefeito	450.831,46	289.780,62	289.276,62
Secretaria da Administração	1.113.090,92	724.408,95	684.585,39
Secretaria da Fazenda	256.922,27	227.663,05	224.318,83
Secretaria de Obras e Habitação	8.005.756,33	5.000.921,36	4.748.741,19
Secretaria da Saúde	5.702.718,58	4.100.255,56	3.984.560,50
Secretaria da Educação	5.016.400,36	4.056.762,12	3.963.714,62
Secretaria da Agricultura	1.711.652,86	1.314.167,97	1.252.604,07
Secretaria da Assistência Social	1.069.434,29	785.699,72	753.471,32
Secretaria do Desenv.Econ.	407.409,52	388.273,53	387.648,70
Secretaria de Habitação	-	-	-
Encargos Gerais	203.741,71	158.154,83	158.154,83
Secretaria de Planejamento	32.581,11	32.581,11	30.623,78
TOTAL GERAL	**24.210.201,90**	**17.304.541,68**	**16.705.530,04**

2.2 – Despesas Previstas para 2023 por Secretaria

SECRETARIA	VALOR	%
Câmara de Vereadores	800.000,00	2,22%
Gabinete do Prefeito	720.000,00	2,00%
Secretaria da Administração	1.890.000,00	5,25%
Secretaria da Fazenda	630.000,00	1,75%
Secretaria de Obras e Habitação	6.871.500,00	19,09%
Secretaria da Saúde	8.533.500,00	23,70%
Secretaria da Educação	9.620.000,00	26,72%
Secretaria da Agricultura	3.897.000,00	10,83%
Secretaria da Assistência Social	1.766.000,00	4,91%
Secretaria do Desenv.Econ.	540.000,00	1,50%
Encargos Gerais	612.000,00	1,70%
Secretaria de Planejamento Econômico	120.000,00	0,33%
TOTAL DE DESPESAS	**36.000.000,00**	**100,00%**

2.3 – Gráfico das Despesas

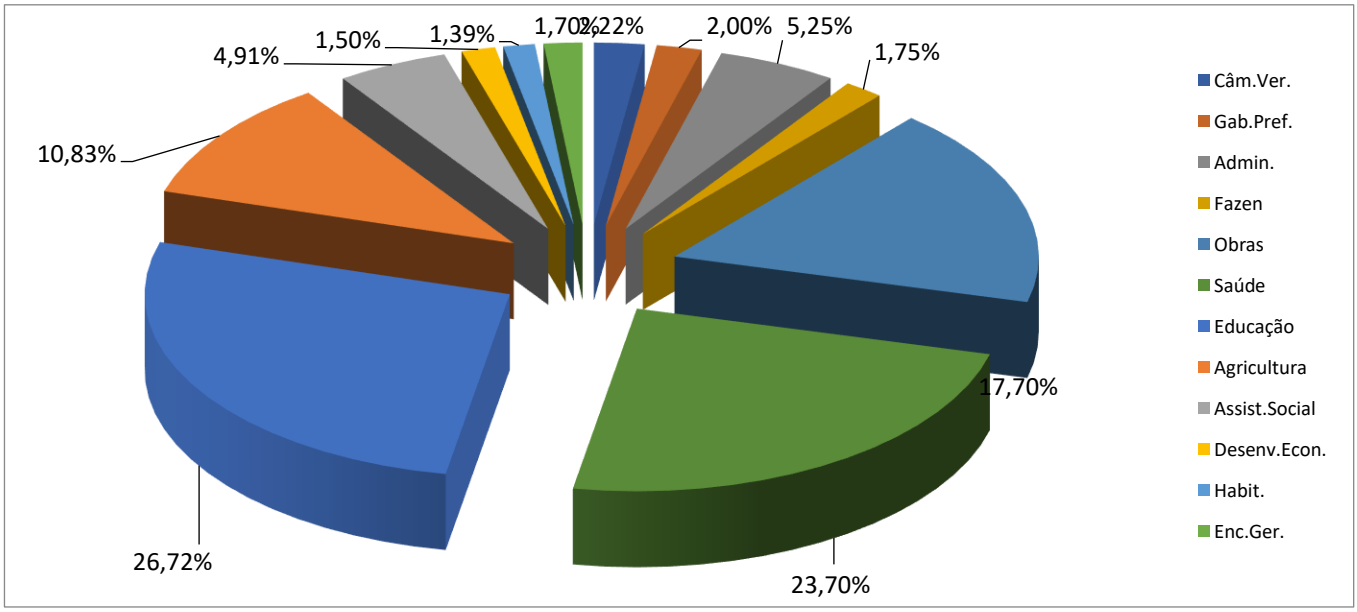

3 – Conclusões

A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO tem como principal finalidade orientar a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, incluindo os Poderes Executivo e Legislativo.

Na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO são estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal:

I - as diretrizes, objetivos e metas da administração para o exercício proposto, em conformidade com o plano plurianual;

II - a estrutura, organização e diretrizes para a execução e alterações dos orçamentos do Município;

III - as disposições relativas às despesas com pessoal;

IV - as disposições sobre as alterações na legislação tributária.

A LDO busca através do texto de sua lei e de seus anexos, apresentar as metas a serem realizadas no exercício seguinte, apresentadas com valores monetários que possuem caráter indicativo e não normativo, utilizados para o planejamento, mas que poderão ser revisados no momento da elaboração do Orçamento Anual.

Em anexo ao Projeto de Lei N° 046/2021 segue os documentos referentes ao Parágrafo Único do Artigo 1°.

Certos de contarmos com a aprovação por esta Casa Legislativa deste importante Projeto de Lei subscrevemo-nos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE,
Aos Vinte e Nove Dias do Mês de Julho de Dois Mil e Vinte e Dois.

VLADIMIR LUIZ FARINA:38390477068

Assinado de forma digital por VLADIMIR LUIZ FARINA:38390477068
Dados: 2022.07.29 16:59:54 -03'00'

Vladimir Luiz Farina,
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
2023

LRF, art. 4º, § 3º R$

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**

NOTA: Não há previsão de Riscos Fiscais.

MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANEXO II
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DA RECEITA
2023

R$

BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
	Tributo / Contribuição	2023	2024	2025	
Contribuintes do Imposto	IPTU	37.113,40	38.783,51	40.528,76	De acordo com o art. 14 da LRF a renúncia foi considerada na estimativa da receita.
TOTAL		37.113,40	38.783,51	40.528,76	

Memória de Cálculo:			
Exercícios	2023	2024	2025
Receitas com IPTU	1.237.113,40	1.292.783,51	1.350.958,76
Desconto (Renúncia de Receita)	37.113,40	38.783,51	40.528,76
Líquido estimado na receita	1.200.000,00	1.254.000,00	1.310.430,00

MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO III

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2023

R$

EVENTO	VALOR PREVISTO 2023
Aumento Permanente da Receita	1.875.880,00
(-) Aumento referente a transferências constitucionais	0,00
(-) Aumento referente a transferências do FUNDEB	400.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	1.475.880,00
Redução Permanente da Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	1.475.880,00
Saldo Utilizado (IV)	595.000,00
Impacto de novas DOCC	595.000,00
Crescimento Vegetativo	95.000,00
Reposição Salarial	500.000,00
Criação de Empregos Públicos	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	880.880,00

MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2023

LRF, art. 4º, § 2º, inciso III

RECEITAS REALIZADAS	2021	2020	2019
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	43.021,93	404.666,44	45.052,25
Alienação de Bens Móveis	0,00	289.350,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	43.021,93	115.316,44	45.052,25
TOTAL (I)	43.021,93	404.666,44	45.052,25

DESPESAS LIQUIDADAS	2021	2020	2019
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	43.021,93	302.449,44	45.052,25
Investimentos	43.021,93	302.449,44	45.052,25
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DECORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II)	43.021,93	302.449,44	45.052,25

NOTA: O valor de alienação que foi utilizado tem contrapartida para efeito de aplicação nas despesas de capital dos respectivos exercícios.

MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2023

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	22.836.185,66	77%	21.126.250,45	93%	19.517.430,73	92%
Reservas	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%
Resultado do Exercício	6.791.152,00	23%	1.709.935,21	7%	1.608.819,72	8%
Total	29.627.337,66	100%	22.836.185,66	100%	21.126.250,45	100%

MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METODOLOGIA DE CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL
2023

ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024	2025
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	**0,00**	**-300.000,00**	**-620.000,00**	**-970.000,00**
DEDUÇÕES (II)	**560.000,00**	**420.000,00**	**340.000,00**	**350.000,00**
Ativo Disponível	850.000,00	700.000,00	630.000,00	600.000,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	290.000,00	280.000,00	290.000,00	250.000,00
(=) Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)	**-560.000,00**	**-720.000,00**	**-960.000,00**	**850.000,00**
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Consolidada Líquida (III+IV-V)	**-560.000,00**	**-720.000,00**	**-960.000,00**	**850.000,00**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
RESULTADO NOMINAL	Em 2023	Em 2024	Em 2025
Resultado Nominal 2023	-160.000,00		
Resultado Nominal 2024		-240.000,00	
Resultado Nominal 2025			1.810.000,00

MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS DE RESULTADO PRIMÁRIO
2023

Descrição das Contas Integrantes do Cálculo	2023	2023	2024
RECEITAS FISCAIS			
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	**38.966.600,00**	**42.047.332,75**	**44.203.161,07**
Receita Tributária	3.836.000,00	4.106.370,00	4.284.406,65
Receita de Contribuições	270.000,00	283.500,00	297.675,00
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	270.000,00	283.500,00	297.675,00
Receita Patrimonial Líquida	-1.165.000,00	-74.375,00	-79.199,38
Receita Patrimonial	1.215.000,00	126.625,00	133.800,63
(-) Aplicações Financeiras	2.380.000,00	201.000,00	213.000,00
Transferências Correntes	35.976.600,00	37.682.047,00	39.637.239,12
Demais Receitas Correntes	49.000,00	49.790,75	63.039,68
Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	49.000,00	49.790,75	63.039,68
RECEITAS DE CAPITAL (II)	250.000,00	200.000,00	200.000,00
Operações de Crédito **(III)**	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos **(IV)**	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens **(V)**	250.000,00	200.000,00	200.000,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI) = (II – III – IV – V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VII) = (I + VI)	**38.966.600,00**	**42.047.332,75**	**44.203.161,07**
DESPESAS FISCAIS			
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**30.900.000,00**	**32.637.500,00**	**34.473.425,00**
Pessoal e Encargos Sociais	11.650.000,00	12.232.500,00	12.844.125,00
Juros e Encargos da Dívida **(IX)**	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	19.250.000,00	20.405.000,00	21.629.300,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (X) = (VIII – IX)	**30.900.000,00**	**32.637.500,00**	**34.473.425,00**
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	**4.300.000,00**	**3.320.000,00**	**3.850.000,00**
Investimentos	4.000.000,00	3.000.000,00	3.500.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos **(XII)**	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado **(XIII)**	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida **(XIV)**	300.000,00	320.000,00	350.000,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XI – XII – XIII – XIV)	**3.700.000,00**	**3.000.000,00**	**3.500.000,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVII) = (X+XV+XVI)	**34.700.000,00**	**35.737.500,00**	**38.073.425,00**
RESULTADO PRIMÁRIO (VII -XVII)	**4.266.600,00**	**6.309.832,75**	**6.129.736,07**

NOTA: A disponibilidade financeira líquida será de: 2023 R$ 700.000,00; 2024 R$ 630.000,00 e 2025 R$ 600.000,00

MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DAS METAS ANUAIS - METAS FISCAIS ANUAIS
2023

LRF, Art. 5º, I **R$**

ESPECIFICAÇÃO	2023		2024		2025	
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	Valor Corrente (a)	Valor Constante	Valor Corrente (a)	Valor Constante
Receita Total	36.000.000,00	34.200.000,00	36.550.178,35	34.905.420,32	38.399.339,73	37.055.362,84
Receitas Não-Financeiras **(I)**	38.966.600,00	37.018.270,00	42.047.332,75	40.155.202,78	44.203.161,07	42.656.050,44
Despesa Total	35.900.000,00	34.105.000,00	36.450.178,35	34.809.920,32	38.299.339,73	36.958.862,84
Despesas Não-Financeiras **(II)**	34.700.000,00	32.965.000,00	35.737.500,00	34.129.312,50	38.073.425,00	36.740.855,13
Resultado Primário **(I-II)**	4.266.600,00	4.053.270,00	6.309.832,75	6.025.890,28	6.129.736,07	5.915.195,31
Resultado Nominal	-160.000,00	-152.000,00	-240.000,00	-229.200,00	1.810.000,00	1.746.650,00
Dívida Pública Consolidada	-300.000,00	-285.000,00	-620.000,00	-592.100,00	-970.000,00	-936.050,00
Dívida Consolidada Líquida	-720.000,00	-684.000,00	-960.000,00	-916.800,00	850.000,00	820.250,00

MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
2023

ESPECIFICAÇÃO	2023
RECEITAS CORRENTES (I)	**41.362.600,00**
Receita Corrente da Adm. Direta	41.362.600,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE (II)	**4.660.000,00**
Rend. Aplic. Financeira - RPPS	0,00
Dívida RPPS	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00
Outras Receitas	0,00
IRRF Folha	*260.000,00*
Contr.Patronal para o RPPS	0,00
Contr.dos Servidores para o RPPS	*0,00*
Contr.Serv. Ativos do Exec.(incluir Adm.Ind.)	0,00
Contr.Serv. Inativos do Exec. (incluir Adm.Ind.)	0,00
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (C.F.ART.201,§9º)	*0,00*
Referente Servidores Executivo (Incl.Adm.Ind.)	0,00
Referente Servidores Legislativo	0,00
Cota recebida do FUNDEB	*4.400.000,00*
REC.CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA P/ 2023 (III = I - II)	**36.702.600,00**

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA 2.010	ARRECADADA 2.011	ARRECADADA 2.012	ARRECADADA 2.013	ARRECADADA 2.014
RECEITAS CORRENTES	**11.619.624,79**	**13.596.731,25**	**14.194.909,58**	**15.917.349,29**	**17.210.444,43**
RECEITA TRIBUTÁRIA	**802.197,33**	**809.081,27**	**932.105,59**	**1.071.474,73**	**1.540.512,82**
IMPOSTOS	650.830,39	708.419,33	737.930,36	919.089,99	1.283.184,60
IPTU	154.432,87	182.782,95	196.403,80	226.152,40	252.202,93
IRRF	85.132,41	93.152,85	61.926,27	112.627,21	130.092,21
ITBI	169.872,29	125.218,92	143.478,85	260.272,54	331.308,65
ISS	241.392,82	307.264,61	336.121,44	320.037,84	569.580,81
TAXAS	58.207,38	68.771,55	70.165,59	91.867,29	113.126,09
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	93.159,56	31.890,39	124.009,64	60.517,45	144.202,13
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	93.159,56	31.890,39	124.009,64	60.517,45	144.202,13
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	**103.648,90**	**189.744,20**	**110.243,56**	**223.571,87**	**194.345,32**
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	9.994,20	6.085,49	16.531,63	20.816,26	21.948,54
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	93.654,70	181.893,36	92.572,67	202.755,61	172.396,78
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	93.654,70	181.893,36	92.572,67	202.755,61	172.396,78
REND. DE APLIC. FINANCEIRA - FUNDEF/FUNDEI	2.211,57	6.124,37	1.791,53	6.243,13	7.152,29
REND. DE APLIC. FINANCEIRA - MDE	0,00	10.079,31	987,49	107,01	25,08
REND. DE APLIC. FINANCEIRA - ASPS	0,00	4.691,54	334,11	3.234,07	3.234,23
REND. DE APLIC.FINANCEIRA - FSSM	39.094,54	0,00	27.706,72	114.046,47	97.301,33
RECEITA DE OUTRAS APLIC. FINANC.	52.348,59	58.832,59	61.752,82	79.124,93	64.683,85
FUNDOS DE INVESTIMENTO	0,00	102.165,55	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	1.765,35	1.139,26	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	**28.024,40**	**32.931,00**	**23.273,75**	**23.891,30**	**21.257,28**
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	28.024,40	32.931,00	23.273,75	23.891,30	21.257,28
RECEITA INDUSTRIAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA DE SERVIÇOS	**14.523,82**	**9.801,48**	**1.076,95**	**0,00**	**86.789,97**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**10.507.696,12**	**12.395.946,58**	**12.950.678,67**	**14.369.012,61**	**15.047.964,39**
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	**10.361.278,31**	**12.241.838,07**	**12.685.119,28**	**14.186.116,78**	**14.672.499,62**
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	**5.039.631,17**	**6.274.536,66**	**6.467.860,90**	**7.149.158,08**	**7.635.383,41**
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	**4.289.422,13**	**5.297.758,01**	**5.469.271,56**	**5.873.812,54**	**6.317.064,51**
COTA-PARTE DO FPM	4.105.710,22	5.068.280,51	5.232.450,46	5.620.053,47	6.044.433,05
COTA-PARTE DO FPM - 0,5% - 1% - EC 74 - JUL					
COTA-PARTE DO FPM - 1% - DEZ	179.333,06	224.913,08	232.180,38	249.419,24	268.102,99

COTA-PARTE DO ITR	4.378,85	4.564,42	4.640,72	4.339,83	4.528,47
COTA PARTE IPI EXPORTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSF. DA UNIÃO	**83.076,53**	**81.505,68**	**72.658,60**	**42.453,22**	**72.174,96**
TRANSF. FINANC. LEI 87/96	46.142,88	46.198,68	44.016,72	42.453,22	39.732,60
AUXÍLIO FINANCEIRO ESFORÇO EXPORTADOR	36.933,65	35.307,00	28.641,88	0,00	32.442,36
TRANSF. EXPLOR.REC.NATURAIS/FEP/CFEM	50.818,87	66.643,71	80.409,48	83.424,34	94.245,89
TRANSFERÊNCIAS DO SUS	436.911,29	633.222,36	632.585,31	737.138,71	683.978,06
TRANSFERÊNCIAS DO FNAS	37.598,75	79.730,95	88.527,60	105.777,72	119.029,28
TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	106.819,29	115.675,95	124.408,35	185.654,29	229.568,82
OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	34.984,31	0,00	0,00	120.897,26	119.321,89
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	**4.852.724,93**	**5.394.964,64**	**5.546.504,68**	**6.139.957,98**	**6.114.264,98**
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	**4.755.479,09**	**5.228.552,28**	**5.385.626,26**	**5.895.717,90**	**5.953.047,62**
COTA-PARTE ICMS	4.211.456,12	4.603.668,57	4.782.499,07	5.219.026,16	5.237.106,87
TRANSFERÊNCIA DO IPVA	419.844,82	486.923,18	509.571,92	600.384,62	621.129,22
IPI EXPORTAÇÃO	102.433,95	112.538,54	80.066,02	75.626,48	93.433,97
CIDE	21.744,20	25.421,99	13.489,25	680,64	1.377,56
CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS REC. ESTADO - PROG. SAÚDE	93.176,40	142.078,46	160.588,11	243.628,86	160.764,69
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	4.069,44	24.333,90	290,31	611,22	452,67
TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDEF/FUNDEB	468.922,21	572.336,77	670.753,70	897.000,72	922.851,23
TRANSF. DE CONVÊNIOS	146.417,81	154.108,51	265.559,39	182.895,83	375.464,77
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**163.534,22**	**159.226,72**	**177.531,06**	**229.398,78**	**319.574,65**
MULTAS E JUROS DE MORA	34.987,87	44.077,40	37.148,83	57.976,90	54.899,94
MULTAS E JUROS DOS TRIBUTOS	5.061,38	6.393,23	6.255,39	7.175,59	7.460,63
MULTAS E JUROS DA DIV. ATIVA DE TRIBUTOS	15.482,65	18.004,94	16.633,52	23.978,09	30.271,33
OUTROS JUROS DE MORA	14.443,84	19.679,23	14.259,92	26.823,22	17.167,98
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	82.708,27	94.222,24	92.235,91	119.915,52	187.905,47
DÍVIDA ATIVA TRIB DE TRIBUTOS	61.615,31	81.047,36	71.738,54	114.710,24	179.530,21
OUTRAS RECEITAS DE DÍVIDA ATIVA	21.092,96	13.174,88	20.497,37	5.205,28	8.375,26
RECEITAS DIVERSAS	45.838,08	20.927,08	48.146,32	51.506,36	76.769,24
CANC. RESTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	45.838,08	20.927,08	48.146,32	51.506,36	76.769,24
RECEITA DE CAPITAL	**1.102.777,49**	**1.411.119,82**	**2.118.638,68**	**316.097,52**	**1.438.595,69**
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	**0,00**	**198.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
ALIENAÇÃO DE BENS	**77.125,15**	**208.858,17**	**27.619,59**	**32.536,77**	**97.019,58**
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	41.000,00	166.650,00	15.000,00	24.800,00	95.813,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	36.125,15	42.208,17	12.619,59	7.736,77	1.206,58
TRANSF. DE CAPITAL	**1.025.652,34**	**1.004.261,65**	**2.087.958,17**	**271.675,00**	**1.286.558,58**
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.025.652,34	1.004.261,65	2.087.958,17	271.675,00	1.286.558,58
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**3.060,92**	**11.885,75**	**55.017,53**

(-) DEDUÇÃO DE RECEITA	1.778.225,37	2.065.234,01	2.130.637,51	2.316.339,20	2.416.813,37
TOTAL	**10.944.176,91**	**12.942.617,06**	**14.182.910,75**	**13.917.107,61**	**16.232.226,75**

MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE/RS

PARÂMETROS UTILIZADOS NAS ESTIMATIVAS DAS RECEITAS E DESPESAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - 2023

DISCRIMINAÇÃO	2023	2024	2025
1. INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (I P C A)	6,50%	4,50%	3,50%
2. CRESCIMENTO ESPERADO DO PIB (Brasil)	1,00%	2,00%	2,50%
3. CRESC. VEGET. FOLHA SALARIAL	1,00%	1,00%	1,00%
4. CRESC. AUTÔNOMO DE OUTROS CUSTEIOS	8,50%	4,50%	4,50%
5. ESFORÇO ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	1,00%	1,00%	1,00%
6 CRESCIMENTO MÉDIO TRANSFERENCIAS	6,50%	4,50%	5,00%
7 PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - Executivo	8,00%	6,00%	6,00%
7 PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - Legislativo	8,00%	6,00%	6,00%
8. CRESCIMENTO DOS INVESTIMENTOS E INVERSÕES	10,00%	6,00%	4,00%
9. CRESCIMENTO REAL DO REPASSE DE ICMS	10,00%	2,00%	2,00%
10. CRESCIMENTO REAL DO REPASSE DE FPM	10,00%	2,00%	2,00%
11. TAXA SELIC	12,50%	11,00%	10,00%

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
TOTAL RECEITAS VINCULADAS
LDO - 2023

Impostos e Transferências de Impostos	
Impostos Próprios	3.360.000,00
FPM	14.000.000,00
FPM 1% - Julho	500.000,00
FPM 1% - Dezembro	500.000,00
ITR	1.600,00
LEI KANDIR	80.000,00
ICMS	12.500.000,00
IPVA	1.350.000,00
IPI	130.000,00
Total	**32.421.600,00**
ASPS	4.863.240,00
MDE	2.493.080,00
FUNDEB - Dedução	5.612.320,00
Receitas Saúde Federais	800.000,00
Receitas Saúde Estaduais	250.000,00
Receitas Educação Federais	430.000,00
Receitas Educação Estaduais	10.000,00
Receitas FUNDEB	4.400.000,00
Receitas Assistência Federais	100.000,00
Receitas Assistência Estaduais	210.000,00

TOTALIZADORES	
SAÚDE	**5.913.240,00**
EDUCAÇÃO	**7.333.080,00**
ASSISTÊNCIA	**310.000,00**
TOTAL VINCULADOS	**13.556.320,00**

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS - 2023

Órgão 01 – Poder Legislativo Municipal

Função: 01 – Legislativa

Subfunção: 031 – Ação Legislativa

Programa de governo: 0001 – PROCESSO LEGISLATIVO

Descrição dos objetivos do programa: Representar a população, fiscalizando e controlando os atos do Poder Executivo e desempenhando as demais atribuições constitucionais e regimentais, contratando assessorias em caso de necessidade. Aquisição de Equipamentos Diversos, divulgação dos atos do poder legislativo. Aquisição de terreno e construção de prédio para instalação da Câmara de Vereadores.

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: em elaboração

Indicador (índice) previsto no momento do planejamento:

Indicador (índice) pretendido ao final do Plano:

Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/o período- R$ - Fontes de Financiamento		
				Ano	Quant. Física	Próprios	Vinculados	Total
A.001	Manutenção dos Serviços da Câmara	Serviços Mantidos	UN	2023	1	780.000,00	0,00	780.000,00
P.001	Aquisição de Equipamentos para a Câmara de Vereadores	Equipamentos Adquiridos	UN	2023	15	20.000,00	0,00	20.000,00
					Total da ação para o exercício	800.000,00	0,00	800.000,00

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS - 2023

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa de governo: 0002 – GESTÃO ADMINISTRATIVA

Descrição dos objetivos do programa: Promover o apoio à ação governamental, com despesas diversas e contratação de assessorias.

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: em elaboração

Indicador (índice) previsto no momento do planejamento:

Indicador (índice) pretendido ao final do Plano:

Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/o período- R$ - Fontes de Financiamento		
				Ano	Quant. Física	Próprios	Vinculados	Total
A.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	Gabinete do Prefeito Mantido	UN	2023	1	720.000,00	0,00	720.000,00
					Total da ação para o exercício	720.000,00	0,00	720.000,00

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS - 2023

Órgão: 03 – Secretaria da Administração

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa de governo: 0004 – ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS

Descrição dos objetivos do programa: Manter o controle dos atos de Pessoal, legislação municipal, patrimônio público, divulgação dos atos do Poder Executivo e serviços gerais da Administração, produzindo informações gerenciais para tomada de decisões, renovar e qualificar as práticas administrativas e os processos de trabalho, promovendo cursos de qualificação profissional, encontros e palestras para motivar os servidores. Objetiva também dar suporte das despesas oriundas do contrato com a Justiça Eleitoral, quando solicitado. Buscar a integração dos munícipes através dos eventos promovidos, tais como: Escolha da Rainha do Município, Semana do Município, Páscoa, Dia das Mães, Dia dos Pais, Semana da Pátria e Semana Farroupilha, Dia da Criança, Natal e outros.

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: Em elaboração

Indicador (índice) previsto no momento do planejamento:

Indicador (índice) pretendido ao final do Plano:

Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/o período- R$ - Fontes de Financiamento		
				Ano	Quant. Física	Próprios	Vinculados	Total
A.003	Manutenção da Secretaria da Administração	Secretaria Mantida	UN	2023	1	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
P.002	Aquisição de Equipamentos para a Secretaria de Administração	Equipamentos Adquiridos	UN	2023	15	30.000,00	0,00	30.000,00
A.004	Divulgação dos Atos do Poder Executivo	Publicação Veiculada	UN	2023	80 / ano	70.000,00	0,00	70.000,00
A.005	Formação do Patrimônio do Servidor Público	Contribuição Efetuada		2023		450.000,00	0,00	450.000,00
A.006	Conservação de Próprios Municipais	Prédio Conservado	UN	2023	2	70.000,00	0,00	70.000,00
A.007	Festividades Municipais	Festividades Realizadas	UN	2023	12 / ano	70.000,00	0,00	70.000,00
					Total da ação para o exercício	1.890.000,00	0,00	1.890.000,00

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS - 2023

Órgão: 04 – Secretaria da Fazenda

Função: 04 – Administração

Subfunção: 123 – Administração Financeira

Programa de governo: 0005 – GESTÃO FINANCEIRA MUNICIPAL

Descrição dos objetivos do programa: Contribuir para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, mediante o acompanhamento e controle da execução orçamentária, financeira e contábil do Município, participando de cursos e seminários e contratando assessorias em caso de necessidade.

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: Em elaboração

Indicador (índice) previsto no momento do planejamento:

Indicador (índice) pretendido ao final do Plano:

Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/o período- R$ - Fontes de Financiamento		
				Ano	Quant. Física	Próprios	Vinculados	Total
A.008	Manutenção dos Serviços de Contabilidade e Tesouraria	Setores Mantidos	UN	2023	2	500.000,00	0,00	500.000,00
P.003	Aquisição de Equipamentos para a Secretaria da Fazenda	Equipamentos Adquiridos	UN	2023	13	20.000,00	0,00	20.000,00
					Total da ação para o exercício	520.000,00	0,00	520.000,00

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS - 2023

Órgão: 04 – Secretaria da Fazenda

Função: 04 – Administração

Subfunção: 129 – Administração de Receitas

Programa de governo: 0006 – GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS

Descrição dos objetivos do programa: Aumentar a eficiência na arrecadação municipal, através da implantação da fiscalização municipal, maior controle das receitas públicas e recuperação de haveres do Município. Implantação de cobrança bancária de tributos.

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: Em elaboração

Indicador (índice) previsto no momento do planejamento:

Indicador (índice) pretendido ao final do Plano:

Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/o período- R$ - Fontes de Financiamento		
				Ano	Quant. Física	Próprios	Vinculados	Total
A.009	Manutenção dos Serviços de Tributação	Setor Mantido	UN	2023	1	110.000,00	0,00	110.000,00
					Total da ação para o exercício	110.000,00	0,00	110.000,00

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS - 2023

Órgão: 05 – Secretaria de Obras

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 – Serviços Urbanos

Programa de governo: 0135 – SERVIÇOS URBANOS DE BOA QUALIDADE

Descrição dos objetivos do programa: Manter os serviços efetuados na área urbana do Município, tais como: cemitério, capela mortuária, antena repetidora de televisão, vias urbanas , sinalização da área urbana, manutenção de praças municipais, limpeza do Rio Jupirangava e seus afluentes, entre outros, procurando melhorar cada vez mais os serviços prestados à população. Reforma e ampliação da garagem municipal.

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: Em elaboração

Indicador (índice) previsto no momento do planejamento:

Indicador (índice) pretendido ao final do Plano:

Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/o período- R$ - Fontes de Financiamento		
				Ano	Quant. Física	Próprios	Vinculados	Total
A.010	Manutenção dos Serviços Urbanos	Serviço Mantido	UN	2023	1	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
A.011	Manutenção do Cemitério Municipal e Capela Mortuária	Cemitério Municipal e Capela Mortuária Mantidos	UN	2023	2	20.000,00	0,00	20.000,00
Total da ação para o exercício						1.020.000,00	0,00	1.020.000,00

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS - 2023

Órgão: 05 – Secretaria de Obras

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 – Infra-estrutura Urbana

Programa de governo: 0101 – URBANIZA BARÃO

Descrição dos objetivos do programa: Melhorar a infra-estrutura urbana, a fim de embelezar a cidade e proporcionar maior satisfação da população com relação a área urbana da cidade, através de pavimentação das ruas com paralelepípedos e pavimentação asfáltica, construção de pontes, canalização de rios e arborização da cidade no perímetro urbano. Urbanização de praças, parques e jardins.

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: Em elaboração

Indicador (índice) previsto no momento do planejamento:

Indicador (índice) pretendido ao final do Plano:

Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/o período- R$ - Fontes de Financiamento		
				Ano	Quant. Física	Próprios	Vinculados	Total
P.004	Arborização da Cidade	Mudas Adquiridas	UN	2023	500	5.000,00	0,00	5.000,00
P.005	Pavimentação de Ruas	Ruas Pavimentadas	M2	2023	5.000	300.000,00	0,00	300.000,00
P.006	Canalização de Rios	Rios Canalizados	M2	2023	1.000	200.000,00	0,00	200.000,00
P.007	Construção de Pontes e Pontilhões	Pontes Construídas	UN	2023	4	100.000,00	0,00	100.000,00
P.009	Instalação e Manutenção de Equipamentos para Vídeo-Monitoramento	Câmeras de Vìdeo Instaladas e Mantidas	UN	2023	30	50.000,00	0,00	50.000,00
					Total da ação para o exercício	655.000,00	0,00	655.000,00

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS - 2023

Órgão: 05 – Secretaria de Obras

Função: 15 – Urbanismo

Subfunção: 452 – Serviços Urbanos

Programa de governo: 0102 - CIDADE ILUMINADA

Descrição dos objetivos do programa: Manter a cidade com boa iluminação pública, tendo em vista a economicidade e a qualidade.

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: % de ruas com iluminação pública

Indicador (índice) previsto no momento do planejamento: 92%

Indicador (índice) pretendido ao final do Plano: 95%

Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/o período- R$ - Fontes de Financiamento		
				Ano	Quant. Física	Próprios	Vinculados	Total
A.012	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	Pontos de Iluminação Pública	UN	2023	1.400	500.000,00	0,00	500.000,00
					Total da ação para o exercício	500.000,00	0,00	500.000,00

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS - 2023

Órgão: 05 – Secretaria de Obras

Função: 26 – Transporte

Subfunção: 782 – Transporte Rodoviário

Programa de governo: 0103 – TRAFEGABILIDADE URBANA E RURAL

Descrição dos objetivos do programa: Manter as estradas do Município em perfeitas condições, objetivando facilitar o escoamento da safra, bem como o deslocamento dos agricultores, oferecendo também curso de aperfeiçoamento para operadores e motoristas, encascalhamento e limpeza de estradas, manutenção de pontes, pontilhões e pinguelas, abertura de ruas, e outras atividades que se fizerem necessárias. Construção de Pontes e Passarelas.

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: Taxa de estradas com boas condições de trafegabilidade

Indicador (índice) previsto no momento do planejamento: 60%

Indicador (índice) pretendido ao final do Plano: 70%

Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/o período- R$ - Fontes de Financiamento		
				Ano	Quant. Física	Próprios	Vinculados	Total
A.013	Conservação de Estradas	Estradas Mantidas	KM	2023	400	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00
A.014	Conservação de Veículos e Máquinas	Máquinas e Veículos Conservados	UN	2023	29	640.000,00	0,00	640.000,00
A.015	Construção e Manutenção de Pontes, Pontilhões e Pinguelas	Pontes e Pontilhões Construídos e Mantidos	UN	2023	50	26.000,00	0,00	26.000,00
P.008	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Sec. De Obras	Máquinas e Veículos	UN	2023	30	300.000,00	0,00	300.000,00
					Total da ação para o exercício	3.366.000,00	0,00	3.366.000,00

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS - 2023

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Obras

Função: 16 – Habitação

Subfunção: 482 – Habitação Urbana

Programa de governo: 0105 – Infra-Estrutura Urbana e Rural

Descrição dos objetivos do programa: Incentivar a Habitação no Município com aquisição de terrenos, convênios com sindicatos e cooperativas de créditos e outros.

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: Em elaboração

Indicador (índice) previsto no momento do planejamento:

Indicador (índice) pretendido ao final do Plano:

Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/o período- R$ - Fontes de Financiamento		
				Ano	Quant. Física	Próprios	Vinculados	Total
A.087	Manutenção da Secretaria Municipal da Habitação	Secretaria Mantida	UN	2023	1	500.000,00	0,00	500.000,00
					Total da ação para o exercício	500.000,00	0,00	500.000,00

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS - 2023

Órgão: 05 – Secretaria de Obras

Função: 26 – Transporte

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa de governo: 0007 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DE OBRAS

Descrição dos objetivos do programa: Promover o apoio à Secretaria de Obras. Manutenção da Junta de Recursos e Infrações - JARI.

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: Em elaboração

Indicador (índice) previsto no momento do planejamento:

Indicador (índice) pretendido ao final do Plano:

Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/o período- R$ - Fontes de Financiamento		
				Ano	Quant. Física	Próprios	Vinculados	Total
A.016	Manutenção da Secretaria de Obras	Secretaria Mantida	UN	2023	1	330.000,00	0,00	330.000,00
A.017	Manutenção da Jari	Jari Mantida	UN	2023	1	500,00	0,00	500,00
Total da ação para o exercício						330.500,00	0,00	330.500,00

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS - 2023

Órgão : 05 – Secretaria de Obras

Função: 17 – Saneamento

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa de governo: 0104 - CIDADE LIMPA

Descrição dos objetivos do programa: Manter a coleta seletiva do lixo urbano e reciclá-lo, buscando gerar seu reaproveitamento. Recuperar a área degradada do Aterro Sanitário. Promover campanhas de esclarecimento e conscientização para a coleta seletiva. Construção e Manutenção de Rede e Estação de tratamento de esgoto sanitário.

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: % de residências atendidas

Indicador (índice) previsto no momento do planejamento: 95%

Indicador (índice) pretendido ao final do Plano: 100%

Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/o período- R$ - Fontes de Financiamento		
				Ano	Quant. Física	Próprios	Vinculados	Total
A.018	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	Serviços Mantidos	UN	2023	1	500.000,00	0,00	500.000,00
					Total da ação para o exercício	500.000,00	0,00	500.000,00

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS - 2023

Órgão: 06 – Secretaria da Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa de governo: 0010 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE

Descrição dos objetivos do programa: Promover apoio às ações de saúde.

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: Em elaboração

Indicador (índice) previsto no momento do planejamento:

Indicador (índice) pretendido ao final do Plano:

Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/o período- R$ - Fontes de Financiamento		
				Ano	Quant. Física	Próprios	Vinculados	Total
A.019	Manutenção da Secretaria da Saúde	Secretaria Mantida	UN	2023	1	0,00	950.000,00	950.000,00
A.020	Conservação de Próprios Municipais	Prédio Conservado	UN	2023	3	0,00	100.000,00	100.000,00
					Total da ação para o exercício	0,00	1.050.000,00	1.050.000,00

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS - 2023

Órgão: 06 – Secretaria da Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa de governo: 0122 - SAÚDE BÁSICA: COMPROMISSO COM O POVO

Descrição dos objetivos do programa: Dar atendimento à população nas Unidades Básicas de Saúde, através da prestação de consultas e exames básicos, serviços preventivos, paliativos e curativos, individuais e coletivos, no que se refere a saúde básica que é obrigação do Município,bem como outras ações que se fizerem necessárias ao bom atendimento da saúde básica da população. Manutenção de Convênio com hospitais. Adequações dos Postos de Saúde no Interior. Auxiliar no transporte da população para consultas, exames e procedimentosos.Manutenção do Plantão 24 Horas. Convênio com o Banco de Sangue e demais entidades que pretam serviços na área da Saúde. Criar programas de racionalização do uso de medicamentos. Ampliação da Unidade Básica de Saúde. Criação de programas na área de saúde preventiva, como acupuntura, fitoterapia e outras. Ajuda de custo na aquisição de próteses oculares e auditivas.

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: % da população atendida (6.620 em 2020 conforme dados do IBGE)

Indicador (índice) previsto no momento do planejamento: 100%

Indicador (índice) pretendido ao final do Plano: 100%

Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/o período- R$ - Fontes de Financiamento		
				Ano	Quant. Física	Próprios	Vinculados	Total
A.021	Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial	Pessoas atendidas	UN	2023	6.616	1.618.760,00	1.681.240,00	3.300.000,00
P.010	Equipamentos para a Unidade Básica de Saúde	Equipamentos Adquiridos	UN	2023	30	0,00	50.000,00	50.000,00
A.022	Convênio com o Banco de Sangue	Convênio Mantido	UN	2023	1	0,00	20.000,00	20.000,00
					Total da ação para o exercício	1.618.760,00	1.751.240,00	3.370.000,00

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS - 2023

Órgão: 06 – Secretaria da Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa de governo: 0123 - CUIDANDO DO SEU SORRISO

Descrição dos objetivos do programa: Dar atendimento odontológico à população na Unidade Básica de Saúde, através de procedimentos curativos e ações de prevenção em saúde bucal. Ajuda de custo para aquisição de próteses dentárias.

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: % da população atendida

Indicador (índice) previsto no momento do planejamento: 50%

Indicador (índice) pretendido ao final do Plano: 50%

Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/o período- R$ - Fontes de Financiamento		
				Ano	Quant. Física	Próprios	Vinculados	Total
A.023	Odontológico	Pessoas atendidas	UN	2023	1.323	0,00	280.000,00	280.000,00
P.011	Equipamentos para Atendimento Odontológico	Equipamentos Adquiridos	UN	2023	10	0,00	20.000,00	20.000,00
					Total da ação para o exercício	0,00	300.000,00	300.000,00

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS - 2023

Órgão: 06 – Secretaria da Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa de governo: 0124 - MEDICAMENTOS PARA OS MUNÍCIPES

Descrição dos objetivos do programa: Distribuir medicamentos básicos, de uso contínuo, bem como outros medicamentos necessários sob prescrição médica para a população.

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: % da população beneficiada com os medicamentos x população total

Indicador (índice) previsto no momento do planejamento: 95%

Indicador (índice) pretendido ao final do Plano: 100%

Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/o período- R$ - Fontes de Financiamento		
				Ano	Quant. Física	Próprios	Vinculados	Total
A.024	Distribuição de Medicamentos	Pessoas Atendidas	UN	2023	6616 hab/ano	300.000,00	1.100.000,00	1.400.000,00
					Total da ação para o exercício	300.000,00	1.100.000,00	1.400.000,00

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS - 2023

Órgão: 06 – Secretaria da Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa de governo: 0125 - PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS À POPULAÇÃO

Descrição dos objetivos do programa: Atender a população em situações especiais, em razão da impossibilidade de atendimento na Unidade Básica, através do fornecimento de

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: % da população atendida

Indicador (índice) previsto no momento do planejamento: 40%

Indicador (índice) pretendido ao final do Plano: 45%

Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/o período- R$ - Fontes de Financiamento		
				Ano	Quant.Física Habitantes	Próprios	Vinculados	Total
A.025	Fornecimento de Consultas e Exames Especializados	Pessoas Atendidas	UN	2023	2.646/ano	200.000,00	800.000,00	1.000.000,00
A.026	Atendimento Fisioterápico	Pessoas Atendidas	UN	2023	600/ano	0,00	240.000,00	240.000,00
A.029	Programa de Prevenção para Grupos Especiais	Pessoas Atendidas	UN	2023	80/ano	0,00	30.000,00	30.000,00
					Total da ação para o exercício	200.000,00	1.070.000,00	1.270.000,00

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS - 2023

Órgão: 06 – Secretaria da Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa de governo: 0127 - CUIDANDO DA FAMÍLIA (ESF/ACS)

Descrição dos objetivos do programa: Oferecer atendimento multidisciplinar, construindo vínculos entre os usuários e equipes proporcionando o desenvolvimento de ações de prevenção e promoção de saúde, ampliando desta forma o acesso da população aos serviços básicos. O programa é considerado estratégico para o aprimoramento e consolidação do SUS, reorientando a assistência ambulatorial e domiciliar. Manter os probramas existentes. Ampliação das equipes de ESF. Implantar Serviços na área de Saúde Mental e Atividades Físicas.

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: % da população atendida (IBGE)

Indicador (índice) previsto no momento do planejamento: 100%

Indicador (índice) pretendido ao final do Plano: 100%

Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/o período- R$ - Fontes de Financiamento		
				Ano	Quant. Física	Próprios	Vinculados	Total
A.027	Manutenção do Programa ESF	Pessoas Atendidas	UN	2023	6.620/Ano	400.000,00	200.000,00	600.000,00
A.028	Manutenção do Programa ACS	Famílias Atendidas	UN	2023	2.750/Mês	100.000,00	300.000,00	400.000,00
					Total da ação para o exercício	500.000,00	500.000,00	1.000.000,00

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS - 2023

Órgão: 06 – Secretaria da Saúde								
Função: 10 – Saúde								
Subfunção: 304 – Vigilância Sanitária								
Programa de governo: 0128 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE								
Descrição dos objetivos do programa: Objetiva executar ações concernentes às áreas de vigilância de produtos alimentícios em estabelecimentos comerciais e industriais,								
Indicador estabelecido no PPA			Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Desejado	
% de residências urbanas visitadas			%					
% de residências rurais visitadas			%					
Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/o período- R$ - Fontes de Financiamento		
				Ano	Quant. Física	Próprios	Vinculados	Total
A.030	Manutenção da Vigilância Sanitária	Vistorias Realizadas Análises Realizadas	UN	2023	1.500/ano 150/ano	0,00	10.000,00	10.000,00
P.012	Equipamentos para a Vigilância Sanitária	Equipamentos Adquiridos	UN	2023	2	0,00	2.000,00	2.000,00
Total da ação para o exercício						0,00	12.000,00	12.000,00

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS - 2023

Órgão: 06 – Secretaria da Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 305 – Vigilância Epidemiológica

Programa de governo: 0129 - O MUNICÍPIO BUSCANDO O CONTROLE DE DOENÇAS E EPIDEMIAS

Descrição dos objetivos do programa: Objetiva prevenir as doenças e epidemias através de aplicação de vacinas, bem como diagnosticar precocemente problemas potenciais e providenciar nas ações de prevenção, incluindo as atividades de educação em saúde, mobilização social e testes rápidos de endemias. Criação e manutenção de programas de imunização.

Indicador estabelecido no PPA	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado
% de crianças com até 1 ano	%		

Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/o período- R$ - Fontes de Financiamento		
				Ano	Quant. Física	Próprios	Vinculados	Total
A.031	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	Doses aplicadas	UN	2023	5000/ ano	0,00	130.000,00	130.000,00
					Total da ação para o exercício	0,00	130.000,00	130.000,00

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS - 2023

Órgão: 06 – Secretaria da Saúde								
Função: 10 – Saúde								
Subfunção: 305 – Vigilância Epidemiológica								
Programa de governo: 0130 - CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE PARA PRESERVAR A SAÚDE								
Descrição dos objetivos do programa: Desenvolver atividades ligadas a área de vigilância ambiental. Controle de amostras de água.								
Indicador estabelecido no PPA			Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Desejado	
% de residências no meio urbano			%		100,00		100,00	
Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/o período- R$ - Fontes de Financiamento		
				Ano	Quant. Física	Próprios	Vinculados	Total
A.032	Manutenção da Vigilância Ambiental	Visitas e Orientação	UN	2023	1	1.500,00	0,00	1.500,00
Total da ação para o exercício						1.500,00	-	1.500,00

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS - 2023

Órgão: 08 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

Função: 20 – Agricultura

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa de governo: 0008 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AGRICULTURA

Descrição dos objetivos do programa: Promover o apoio à agricultura municipal. Manutenção e Melhorias na Feira do Produtor.

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: Em elaboração

Indicador (índice) previsto no momento do planejamento:

Indicador (índice) pretendido ao final do Plano:

Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/o período- R$ - Fontes de Financiamento		
				Ano	Quant. Física	Próprios	Vinculados	Total
A.054	Manutenção da Secretaria de Agricultura	Secretaria Mantida	UN	2023	1	630.000,00	0,00	630.000,00
P.018	Aquisição de Equipamentos para a Secretaria de Agricultura	Equipamentos Adquiridos	UN	2023	15	20.000,00	0,00	20.000,00
A.055	Manutenção da Feira do Produtor	Prédio Mantido	UN	2023	1	20.000,00	0,00	20.000,00
A.068	Manutenção do Fundo Municipal para Proteção e Defesa Civil-FUNPDEC	Prédio Mantido	UN	2023	1	2.000,00	0,00	2.000,00
					Total da ação para o exercício	672.000,00	0,00	672.000,00

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS - 2023

Órgão: 08 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

Função: 20 – Agricultura

Subfunção: 601 – Promoção da Produção Vegetal

Programa de governo: 0105 - TROCA-TROCA DE SEMENTES

Descrição dos objetivos do programa: Auxiliar e subsidiar os agricultores na aquisição sementes, objetivando a redução de custos de plantio e orienta-los para que alcancem melhor produtividade. Também é objetivo do programa a criação de um fundo rotativo.

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: número de produtores atendidos

Indicador (índice) previsto no momento do planejamento: 600

Indicador (índice) pretendido ao final do Plano: 600

Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/o período- R$ - Fontes de Financiamento		
				Ano	Quant. Física	Próprios	Vinculados	Total
A.056	Manutenção do Sistema Troca-troca de Sementes	Sementes Distribuídas	Kg	2023	2000/ano	50.000,00	0,00	50.000,00
					Total da ação para o exercício	50.000,00	0,00	50.000,00

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS - 2023

Órgão: 08 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

Função: 20 – Agricultura

Subfunção: 606 – Extensão Rural

Programa de governo: 0106 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MELHORAR A PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA

Descrição dos objetivos do programa: Manter convênio com a EMATER, visando uma melhor assistência técnica aos produtores rurais do Município, manter também convênios com Sindicatos, Cooperativas, Associações e outras entidades, bem como possibilitar viagens para visitas a Feiras, Propriedades Modelo e Embrapa, além de disponibilizar cursos de formação, orientação, palestras e seminários para os agricultores. Objetiva também propiciar, através da Casa Familiar treinamentos periódicos, para produtores em geral, através de cursos específicos. Estudo de viabilidade para implantação de novas atividades e culturas nas pequenas propriedades.

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: % agricultores atendidos

Indicador (índice) previsto no momento do planejamento: 90%

Indicador (índice) pretendido ao final do Plano: 90%

Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/o período- R$ - Fontes de Financiamento		
				Ano	Quant. Física	Próprios	Vinculados	Total
A.057	Manutenção do Convênio com a EMATER	Convênio mantido	UN	2023	1	120.000,00	0,00	120.000,00
					Total da ação para o exercício	120.000,00	0,00	120.000,00

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS - 2023

Órgão: 08 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

Função: 20 – Agricultura

Subfunção: 601 – Promoção da Produção Vegetal

Programa de governo: 0107 - TRANSFORMANDO TRABALHO EM PRODUÇÃO

Descrição dos objetivos do programa: Objetiva a realização de serviços com a Patrulha Agrícola, a contratação de serviços terceirizados para atender um maior número de produtores, a aquisição e manutenção de máquinas e equipamentos, bem como subsidiar o produtor em 50% na aquisição de sementes para adubação de cobertura. Criação de Programa para incentivo a pastagens, com distribuição de sementes, adubo, mudas, entre outros, com o objetivo de fomentar a produção de gado leiteiro e de corte. Criação de Programa para incentivo a Piscicultura no Município.Melhorias de Sedes Comunitárias. Incentivos à construção de cisternas, com captação de água da chuva com o objetivo de fortalecer a irrigação e para utilização animal. Apoio a instalação e manutenção de agroindústrias no município. Apoio a produção de produtos orgânicos. Incentivo a produção de hortifrutigrangeiros em geral, bem como outras atividades que se fizerem necessárias para o bom atendimento do programa,inclusive com programas para incentivar a comercialização da produção/instalação de hortas e árvores frutíferas.

Indicador estabelecido no PPA	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado
Percentual de Produtores Atendidos	%	65,00	70
Percentual de Análises Efetuadas	%	25,00	30

Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta			Custo Previsto p/o período- R$ - Fontes de Financiamento	
				Ano	Quant. Física anual	Próprios	Vinculados	Total
A.059	Manutenção da Patrulha Agrícola	Agricultores atendidos	UN	2023	700 Famílias	1.340.000,00	0,00	1.340.000,00
P.019	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para a Patrulha Agrícola	Máquinas e Veículos	UN	2023	15	500.000,00	0,00	500.000,00
P.025	Programa de Apoio a Agroindústrias Locais	Agroindústrias apoiadas	UN	2023	8	80.000,00	0,00	80.000,00
A.060	Conservação e Recuperação de Solo	Análise de Solo Realizada Cobertura Verde Realizada	UN	2023	300	5.000,00	0,00	5.000,00
A.067	Incentivo a Piscicultura no Município	Piscicultura Incentivada	UN	2023	50 Famílias	10.000,00	0,00	10.000,00
P.023	Incentivo a Produção de Hortifrutigrangeiros/Fruticultura	Produção Incentivada	UN	2023	6000/ano	50.000,00	0,00	50.000,00
A.066	Programa de Incentivo a Suinucultura e Avicultura	Produção Incentivada	UN	2023	10 Famílias	200.000,00	0,00	200.000,00
						2.185.000,00	0,00	2.185.000,00

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS - 2023

Órgão: 08 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

Função: 20 – Agricultura

Subfunção: 602 – Promoção da Produção Animal

Programa de governo: 0108 - MELHORANDO A QUALIDADE DO REBANHO

Descrição dos objetivos do programa: Melhorar a qualidade genética dos animais, buscando melhorar a produtividade.

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: % produtores atendidos

Indicador (índice) previsto no momento do planejamento: 80%

Indicador (índice) pretendido ao final do Plano: 80%

Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/o período- R$ - Fontes de Financiamento		
				Ano	Quant. Física	Próprios	Vinculados	Total
A.061	Manutenção dos Serviços de Inseminação Artificial	Inseminações Efetuadas	UN	2023	3.000/ ano	90.000,00	0,00	90.000,00
A.066	Incentivo à Bovinocultura e Bacia Leiteira	Bacia Leiteira Incentivada	UN	2023	220/ ano	150.000,00	0,00	150.000,00
					Total da ação para o exercício	240.000,00	0,00	240.000,00

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS - 2023

Órgão: 08 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

Função: 20 – Agricultura

Subfunção: 604 – Defesa Sanitária Animal

Programa de governo: 0109 - CUIDANDO DO REBANHO

Descrição dos objetivos do programa: Objetiva impedir a disseminação de doenças, bem como combater as enfermidades existentes assegurando a qualidade dos produtos ofertados à comunidade. Busca também manter o Convênio com a Inspetoria Veterinária do Estado a fim de possibilitar aos munícipes que tais serviços sejam prestados no Município.

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: Em elaboração

Indicador (índice) previsto no momento do planejamento:

Indicador (índice) pretendido ao final do Plano:

Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/o período- R$ - Fontes de Financiamento		
				Ano	Quant. Física	Próprios	Vinculados	Total
A.062	Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária	Vacinas de Tuberculose e Brucelose	UN CB UN	2023	400 600	135.000,00	0,00	135.000,00
Total da ação para o exercício						135.000,00	0,00	135.000,00

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS - 2023

Órgão: 08 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

Função: 17 – Saneamento

Subfunção: 511 Saneamento Básico Rural

Programa de governo: 0110 - ÁGUA POTÁVEL TAMBÉM É SAÚDE

Descrição dos objetivos do programa: Realizar o tratamento de água no interior do Município, bem como ampliar o sistema de abastecimento de água existente através da construção de redes de água. Serviço de tratamento da água. Incentivo á conservação ambiental de fontes, rios e nascentes de água.

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: % de propriedades rurais abastecidas com água tratada

Indicador (índice) previsto no momento do planejamento: 30%

Indicador (índice) pretendido ao final do Plano: 50%

Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/o período- R$ - Fontes de Financiamento		
				Ano	Quant. Física	Próprios	Vinculados	Total
P.020	Construção de Redes Abastecimento de Água	Redes de Água Instaladas	UN	2023	2	100.000,00	0,00	100.000,00
A.063	Manutenção de Poços Artesianos, Fontes Drenadas e Redes de Abastecimento de Água	Sistemas Mantidos, Fontes Melhoradas, Água Tratada	UN	2023	30	80.000,00	0,00	80.000,00
					Total da ação para o exercício	180.000,00	0,00	180.000,00

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS - 2023

Órgão: 08 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

Função: 17 – Saneamento

Subfunção: 511 Saneamento Básico Rural

Programa de governo: 0111 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL

Descrição dos objetivos do programa: Objetiva construir fossas sépticas e sumidouros a fim de melhorar o meio ambiente e não contaminar o lençol freático.

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: Em elaboração

Indicador (índice) previsto no momento do planejamento: 90%

Indicador (índice) pretendido ao final do Plano: 90%

Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/o período- R$ - Fontes de Financiamento		
				Ano	Quant. Física	Próprios	Vinculados	Total
P.021	Implantação de Saneamento Básico Agrícola	Fossas Sépticas e Sumidouros Instalados	UN	2023	20	5.000,00	0,00	5.000,00
					Total da ação para o exercício	5.000,00	0,00	5.000,00

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS - 2023

Órgão: 08 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

Função: 20 – Agricultura

Subfunção: 601 – Promoção da Produção Vegetal

Programa de governo: 0112 - REFLORESTAMENTO SUSTENTÁVEL

Descrição dos objetivos do programa: Subsidiar o pequeno agricultor no reflorestamento, visando diversificar a renda e melhorar o meio em que vive, com a produção e distribuição de mudas frutíferas, nativas, ornamentais e de embelezamento. Manutenção do Viveiro de Mudas.

Indicador estabelecido no PPA	Unidade de Medida	Por Ano	Índice Recente	Índice Desejado
Área Reflorestada	Ha	20		
Área de Hortifrutigrangeiros	Ha	5		

Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/o período- R$ - Fontes de Financiamento		
				Ano	Quant. Física	Próprios	Vinculados	Total
P.022	Incentivo ao Reflorestamento	Mudas Distribuídas	UN	2023	100.000	30.000,00	0,00	30.000,00
A.064	Manutenção do Viveiro de Mudas	Viveiro de Mudas Mantido	UN	2023	1	90.000,00	0,00	90.000,00
Total da ação para o exercício						120.000,00	-	120.000,00

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS - 2023

Órgão: 08 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

Função: 25 – Energia

Subfunção: 752 – Energia Elétrica

Programa de governo: 0113 – ENERGIA NO CAMPO

Descrição dos objetivos do programa: Custear despesas e firmar convênios para ampliação da rede de eletrificação rural, com a complementação de fases passando de monofásica para trifásica, inclusive custeando projetos.

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: Em elaboração

Indicador (índice) previsto no momento do planejamento:

Indicador (índice) pretendido ao final do Plano:

Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/o período- R$ - Fontes de Financiamento		
				Ano	Quant. Física	Próprios	Vinculados	Total
P.024	Melhoria na Rede de Eletrificação Rural	Rede Ampliada	UN	2023	5	20.000,00	0,00	20.000,00
					Total da ação para o exercício	20.000,00	0,00	20.000,00

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS - 2023

Órgão: 08 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 – Preservação e Conservação Ambiental

Programa de governo: 0107 - PROTEGENDO O MEIO AMBIENTE

Descrição dos objetivos do programa: Visa a manutenção do Departamento do Meio Ambiente, bem como a realização da Semana da Árvore, do Meio Ambiente, do Dia da Água e a Semana de Proteção à Fauna. Visa a realização da campanhas para coleta seletiva do lixo. Participação em capacitações e contratações de técnicos para o licenciamento ambiental.

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: Em elaboração

Indicador (índice) previsto no momento do planejamento:

Indicador (índice) pretendido ao final do Plano:

Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/o período- R$ - Fontes de Financiamento		
				Ano	Quant. Física	Próprios	Vinculados	Total
A.058	Manutenção de Convênio com a Assessoria Ambiental	Convênio mantido	UN	2023	1	90.000,00	0,00	90.000,00
A.069	Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	Departamento Mantido	UN	2023	1	80.000,00	0,00	80.000,00
					Total da ação para o exercício	170.000,00	0,00	170.000,00

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS - 2023

Órgão: 09 - Secretaria da Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa de governo: 0141 – GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Descrição dos objetivos do programa: Promover apoio à assistência social do município. Organizar e aperfeiçoar a gestão política de assistência social no contexto do sistema único da assistência social - SUAS.

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: Em elaboração

Indicador (índice) previsto no momento do planejamento:

Indicador (índice) pretendido ao final do Plano:

Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/o período- R$ - Fontes de Financiamento		
				Ano	Quant. Física	Próprios	Vinculados	Total
A.070	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	Secretaria Mantida	UN	2023	1	720.000,00	0,00	720.000,00
P.026	Equipamentos para a Secretaria de Assistência Social	Equipamentos Adquiridos	UN	2023	20	15.000,00	0,00	15.000,00
A.079	Benefícios Eventuais	Pessoas Atendidas	UN	2023	500/ano	100.000,00	0,00	100.000,00
A.072	Conservação de Próprios Municipais	Prédios Conservados	UN	2023	1	20.000,00	0,00	20.000,00
A.074	Manutenção do Convênio com a APAE	Pessoas Atendidas	UN	2023	25 alunos	180.000,00	0,00	180.000,00
A.076	Manutenção do Conselho Tutelar	Conselho Mantido	UN	2023	1	190.000,00	0,00	190.000,00
A.078	Manutenção dos Conselhos de Direitos (Condicab-Comas-Conselho Municipal do Idoso)	Conselho Mantido	UN	2023	1	1.000,00	0,00	1.000,00
					Total da ação para o exercício	1.226.000,00	0,00	1.226.000,00

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS - 2023

Órgão: 09 - Secretaria da Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244– Assistência Comunitária

Programa de governo: 0142- PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivos do Programa: Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: % de idosos atendidos

Indicador (índice) previsto no momento do planejamento:

Indicador (índice) pretendido ao final do Plano:

Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/o período- R$ - Fontes de Financiamento		
				Ano	Quant. Física	Próprios	Vinculados	Total
A.071	Aprimorar e Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos	Pessoas Atendidas	UN	2023	520/ano	60.000,00	50.000,00	110.000,00
A.075	Aprimorar e Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes	Pessoas Atendidas	UN	2023	210	130.000,00	40.000,00	170.000,00
A.080	Aprimorar e Manter o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	Famílias Atendidas	UN	2023	175/ano	45.000,00	20.000,00	65.000,00
A.083	Manutenção das Atividades do Cadastro Único/Bolsa Família	Famílias Atendidas	UN	2023	125/ano	12.000,00	0,00	12.000,00
					Total da ação para o exercício	247.000,00	110.000,00	357.000,00

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS - 2023

Órgão: 09 - Secretaria da Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244– Assistência Comunitária

Programa de governo: 0143 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivos do programa: Proporcionar apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos.

Indicador (índice) previsto no momento do planejamento:

Indicador (índice) pretendido ao final do Plano:

Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/o período- R$ - Fontes de Financiamento		
				Ano	Quant. Física	Próprios	Vinculados	Total
A.073	Acolhimento Institucional de Longa Permanência	Convênio Firmado	UN	2023	10/ano	80.000,00	0,00	80.000,00
A.077	Acolhimento Institucional - Crianças e Adolescentes	Convênios Mantidos	UN	2023	10/ano	100.000,00		100.000,00
A.082	Plano Municipal de Atendimento Sócio-Educativo	Pessoas Atendidas	UN	2023	20/ano	3.000,00	0,00	3.000,00

Total da ação para o exercício	183.000,00	0,00	183.000,00

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS - 2023

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Função: 22 – Indústria

Subfunção: 661 – Promoção Industrial

Programa de governo: 0114 – DESENVOLVENDO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Descrição dos objetivos do programa: Objetiva a instalação de Agroindústrias, ampliação e reforma do Berçário Industrial, a realização da Expo Barão e incentivo a instalação de industrias, bem como as despesas necessárias para a efetivação de tal programa. Visa também a manutenção da Secretaria de Apoio a Indústria, Comércio e Serviços, bem como promover e participar de cursos e palestras. Incentivo à participação das agroindústrias em Feiras e Exposições. Construção de Parque Municipal de Eventos. Aquisição de Terrenos para o Distrito Industrial e Terrenos isolados para a instalação de empresas, com infraestrutura de água, energia elétrica e pavimentação.

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: Em elaboração

Indicador (índice) previsto no momento do planejamento:

Indicador (índice) pretendido ao final do Plano:

Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/o período- R$ - Fontes de Financiamento		
				Ano	Quant. Física	Próprios	Vinculados	Total
A.085	Nota Fiscal dá Prêmios	Promoção Realizada	UN	2023	1/ano	20.000,00	0,00	20.000,00
A.084	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Secretaria Mantida	UN	2023	1	220.000,00	0,00	220.000,00
P.027	Implantação e Manutenção do Distrito Industrial	Distrito Implantado	UN	2023	2	300.000,00	0,00	300.000,00
					Total da ação para o exercício	540.000,00	0,00	540.000,00

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS - 2023

Órgão: 12 – ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO

Função: 28 – ENCARGOS ESPECIAIS

Subfunção: - 846 – Outros Encargos Especiais

Programa de governo: 0000

Descrição dos objetivos do programa:

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual:

Indicador (índice) previsto no momento do planejamento:

Indicador (índice) pretendido ao final do Plano:

Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/o período- R$ - Fontes de Financiamento		
				Ano	Quant. Física	Próprios	Vinculados	Total
A.901	Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores			2023		2.000,00	0,00	2.000,00
A.902	Pagamento de Precatórios			2023		200.000,00	0,00	200.000,00
A.903	Pagamento de Finaciamentos Junto a Instituições Financeiras			2023		300.000,00	0,00	300.000,00
A.904	Devolução de Recursos de Convênios			2023		10.000,00	0,00	10.000,00
A.999	Reserva de Contingência			2023		100.000,00	0,00	100.000,00
				Total da ação para o exercício		612.000,00	0,00	612.000,00

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS - 2023

Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Planejamento

Função: 04 - Administração

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Programa de governo: 0001 – GESTÃO ADMINISTRATIVA

Descrição dos objetivos do programa: Manter a Secretaria.

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: Em elaboração

Indicador (índice) previsto no momento do planejamento:

Indicador (índice) pretendido ao final do Plano:

Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/o período- R$ - Fontes de Financiamento		
				Ano	Quant. Física	Próprios	Vinculados	Total
A.088	Manutenção da Secretaria de Planejamento	Secretaria Mantida	UN	2023	1	120.000,00	0,00	120.000,00
					Total da ação para o exercício	120.000,00	0,00	120.000,00

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS - 2023

Órgão : 07 – Secretaria de Educação e Cultura			
Função: 12 – Educação			
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental	362 – Ensino Médio	364 – Ensino Superior	365 – Educação Infantil
Programa de governo: 0115 - TRANSPORTE ESCOLAR: UM FACILITADOR NO ACESSO À EDUCAÇAO			
Descrição dos objetivos do programa: Garantir o acesso e a permanência do educando na escola, zelando pela segurança do serviço em conformidade com a legislação vigente, através do transporte escolar nas áreas atendidas e incentivadas pelo Município, mantendo as despesas necessárias para o bom funcionamento do programa.			
Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: Em elaboração			
Indicador (índice) previsto no momento do planejamento: 90%			
Indicador (índice) pretendido ao final do Plano: 92%			

Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/ o exercício -R$ - Fontes de Financiamento		
				Ano	Quant. Física	Próprios	Vinculados	Total
A.033	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental	Alunos Transportados	UN	2023	210 / ano	-	1.250.000,00	1.250.000,00
A.034	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Infantil	Alunos Transportados	UN	2023	40 / ano	-	70.000,00	70.000,00
A.035	Repasse à Associação de Estudantes	Alunos Beneficiados	UN	2023	105 / ano	70.000,00	-	70.000,00
A.036	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio	Alunos Transportados	UN	2023	65 / ano	40.000,00	-	40.000,00
P.013	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar	Veículos Adquiridos	UN	2023	1	-	100.000,00	100.000,00
Total da ação para o exercício						110.000,00	1.420.000,00	1.530.000,00

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS - 2023

Órgão : 07 – Secretaria de Educação e Cultura

Função: 12 – Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Programa de governo: 0116 - ATENÇAO ESPECIAL AO ENSINO FUNDAMENTAL

Descrição dos objetivos do programa: Proporcionar e desenvolver uma educação de qualidade, promotora da cidadania e, contribuindo com o projeto do Município de Barão de Cotegipe, através de uma interação das Escolas e Comunidades, ampliando o Ensino Fundamental para que se promova uma educação de qualidade para todos. Incentivo a educação ambiental. Construção de Escola de Ensino Fundamental.

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: Em elaboração

Indicador (índice) previsto no momento do planejamento:

Indicador (índice) pretendido ao final do Plano:

Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/ o exercício - R$ - Fontes de Financiamento		
				Ano	Quant. Física	Próprios	Vinculados	Total
P.014	Aquisição de Equipamentos para as Escolas Municipais	Escola Equipada	UN	2023	300	-	200.000,00	200.000,00
A.037	Manutenção do Ensino Fundamental	Alunos Atendidos	UN	2023	224/ano		2.000.000,00	2.000.000,00
A.038	Distribuição de Material Didático-Pedagógico	Alunos Beneficiados	UN	2023	224/ano	-	80.000,00	80.000,00
A.039	Cursos de Aperfeiçoamento para os Profissionais de Educação	Cursos/Treinamentos Oferecidos	UN	2023	10 cursos	-	100.000,00	100.000,00
A.040	Conservação de Prédios Escolares	Prédios Conservados	UN	2023	1	-	75.000,00	75.000,00
A.045	Estudo da Cultura Afro/Indígena	Alunos Atendidos	UN	2023	224/ano	-	5.000,00	5.000,00
					Total da ação para o exercício	-	2.460.000,00	2.460.000,00

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS - 2023

Órgão : 07 – Secretaria de Educação e Cultura

Função: 12 – Educação

Subfunção: 365 – Educação Infantil

Programa de governo: 0117 - ATENÇÃO ESPECIAL À EDUCAÇÃO INFANTIL

Descrição dos objetivos do programa: Proporcionar e desenvolver uma educação de qualidade, promotora da cidadania e, contribuindo com o projeto do Município de Barão de Cotegipe, através de uma interação das Escolas e Comunidades, ampliando o Ensino Infantil para que se promova uma educação de qualidade para todos. Ampliação da Escola de Educação Infantil.

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: Em elaboração

Indicador (índice) previsto no momento do planejamento:

Indicador (índice) pretendido ao final do Plano:

Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/ o exercício -R$ - Fontes de Financiamento		
				Ano	Quant.Física	Próprios	Vinculados	Total
A.041	Manutenção do Ensino Infantil	Alunos Atendidos	UN	2023	321 / ano	-	3.800.000,00	3.800.000,00
P.015	Aquisição de Equipamentos para a Escola de Ensino Infantil	Equipamentos Adquiridos	UN	2023	90	-	100.000,00	100.000,00
A.042	Cursos de Aperfeiçoamento para os Professores do Ensino Infantil	Cursos/Treinamentos Oferecidos	UN	2023	10 cursos	-	50.000,00	50.000,00
A.043	Conservação de Prédio das Escolas de Ensino Infantil	Prédios Conservados	UN	2023	1	-	100.000,00	100.000,00
					Total da ação para o exercício	0,00	4.050.000,00	4.050.000,00

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS - 2023

Órgão : 07 – Secretaria de Educação e Cultura

Função: 12 – Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Programa de governo:0009 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO

Descrição dos objetivos do programa: Promover o apoio à educação municipal.

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: Em elaboração

Indicador (índice) previsto no momento do planejamento:

Indicador (índice) pretendido ao final do Plano:

Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/ o exercício -R$ - Fontes de Financiamento		
				Ano	Quant. Física	Próprios	Vinculados	Total
A.044	Manutenção da Secretaria de Educação	Secretaria Mantida	UN	2023	1	-	350.000,00	350.000,00
A.046	Manutenção do Conselho Municipal de Educação	Conselho Mantido	UN	2023	1	-	10.000,00	10.000,00
P.016	Aquisição de Equipamentos para a Secretaria de Educação	Equipamentos Adquiridos	UN	2023	30	-	10.000,00	10.000,00
					Total da ação para o exercício	0,00	370.000,00	370.000,00

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS - 2023

Órgão : 07 – Secretaria de Educação e Cultura								
Função: 12 – Educação								
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental	365 – Educação Infantil							
Programa de governo: 0118 - MERENDA ESCOLAR: UM FATOR DE APOIO NO PROCESSO EDUCACIONAL								
Descrição dos objetivos do programa: Objetiva suprir parcialmente as necessidades nutricionais dos alunos matriculados nos estabelecimentos públicos e filantrópicos de ensino fundamental e infantil (pré-escolar e creche), objetivando também garantir uma refeição diária adequada aos alunos da rede escolar, contribuindo para uma melhor aprendizagem e formação de bons hábitos alimentares.								
Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: Em elaboração								
Indicador (índice) previsto no momento do planejamento:								
Indicador (índice) pretendido ao final do Plano:								
Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/ o exercício -R$ - Fontes de Financiamento		
				Ano	Quant. Física	Próprios	Vinculados	Total
A.047	Manutenção da Merenda Escolar Ensino Fundamental	Refeições Servidas	UN	2023	224/dia	-	150.000,00	150.000,00
A.048	Manutenção da Merenda Escolar Educação Infantil	Refeições Servidas	UN	2023	680/dia	-	230.000,00	230.000,00
Total da ação para o exercício						-	380.000,00	380.000,00

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS - 2023

Órgão : 07 – Secretaria de Educação e Cultura

Função: 13 – Cultura

Subfunção: 392 – Difusão Cultural

Programa de governo: 0120 - PRESERVANDO A CULTURA

Descrição dos objetivos do programa: Proporcionar o acesso ao conhecimento, pesquisa e lazer a todos os estudantes, professores e comunidade local, através da otimização da Biblioteca Municipal, bem como buscar a integração dos munícipes através dos eventos promovidos, tais como: Mostra do Conhecimento, Dia da Criança, Encerramento de Ano Letivo e Natal além de desenvolver demais atividades culturais e lúdicas. Objetiva também manter a Banda Municipal e adquirir equipamentos. Proporciona também o desenvolvimento de atividades sócio-culturais: jazz, ballet, futebol de salão, futebol de campo e campeonato de bocha. Construção de Centro Cultural. Incentivo a Sociedades Culturais a fim de difundir a cultura de Etnias. Implantação do arquivo histórico do município.

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: Em elaboração

Indicador (índice) previsto no momento do planejamento:

Indicador (índice) pretendido ao final do Plano:

Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/ o exercício -R$ - Fontes de Financiamento		
				Ano	Quant. Física	Próprios	Vinculados	Total
A.007	Festividades Municipais	Festividades Realizadas	UN	2023	14 / ano	80.000,00	-	80.000,00
A.049	Manutenção da Biblioteca Pública Municipal	Biblioteca Mantida	UN	2023	1	75.000,00	-	75.000,00
P.017	Equipamentos para a Banda Municipal	Equipamentos Adquiridos	UN	2023	20 / ano	10.000,00	-	10.000,00
A.050	Manutenção de Atividades Sócio-Culturais	Pessoas Atendidas	UN	2023	400 / ano	275.000,00	-	275.000,00
A.060	Restauração de Patrimônio Histórico-Cultural	Restauração do Patrimônio	UN	2023	2	20.000,00	-	20.000,00
Total da ação para o exercício						460.000,00	0,00	460.000,00

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS - 2023

Órgão : 07 – Secretaria de Educação e Cultura

Função: 27 – Desporto e Lazer

Subfunção: 812 – Desporto Comunitário

Programa de governo: 0121 - ESPORTE É SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

Descrição dos objetivos do programa: Proporcionar atividades esportivas em todo o Município, através da realização de torneios esportivos, incentivo a equipes que representam o Município, manutenção de escolinha de futebol e futsal e manutenção e melhorias no Ginásio de Esportes.

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: Em elaboração

Indicador (índice) previsto no momento do planejamento:

Indicador (índice) pretendido ao final do Plano:

Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/ o exercício -R$ - Fontes de Financiamento		
				Ano	Quant. Física	Próprios	Vinculados	Total
A.051	Manutenção do Desporto Amador	Incentivo ao Esporte	UN	2023	1	200.000,00	-	200.000,00
A.052	Manutenção do Ginásio de Esportes e Quadras Esportivas	Ginásio e Quadras Mantidas	UN	2023	2	150.000,00	-	150.000,00
Total da ação para o exercício						350.000,00	0,00	350.000,00

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS - 2023

Órgão : 07 – Secretaria de Educação e Cultura

Órgão: 07 – Secretaria da Educação e Cultura

Função: 23 – Comércio e Serviços

Subfunção: 695 – Turismo

Programa de governo: 0150 – TURISMO

Descrição dos objetivos do programa: Implementar o turismo no Município, buscando a valorização local dos pontos turísticos.

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: Em elaboração

Indicador (índice) previsto no momento do planejamento:

Indicador (índice) pretendido ao final do Plano:

Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/ o exercício -R$ - Fontes de Financiamento		
				Ano	Quant. Física	Próprios	Vinculados	Total
A.053	Manutenção do Turismo no Município	Turismo local incentivado	UN	2023	1	20.000,00	-	20.000,00
Total da ação para o exercício						20.000,00	-	20.000,00

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS - 2023

Órgão 01 – Poder Legislativo Municipal

Função: 01 – Legislativa

Subfunção: 031 – Ação Legislativa

Programa de governo: 0001 – PROCESSO LEGISLATIVO

Descrição dos objetivos do programa: Representar a população, fiscalizando e controlando os atos do Poder Executivo e desempenhando as demais atribuições constitucionais e regimentais, contratando assessorias em caso de necessidade. Aquisição de Equipamentos Diversos, divulgação dos atos do poder legislativo. Aquisição de terreno e construção de prédio para instalação da Câmara de Vereadores.

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: em elaboração

Indicador (índice) previsto no momento do planejamento:

Indicador (índice) pretendido ao final do Plano:

Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/o período- R$ - Fontes de Financiamento		
				Ano	Quant. Física	Próprios	Vinculados	Total
A.001	Manutenção dos Serviços da Câmara	Serviços Mantidos	UN	2023	1	780.000,00	0,00	780.000,00
P.001	Aquisição de Equipamentos para a Câmara de Vereadores	Equipamentos Adquiridos	UN	2023	15	20.000,00	0,00	20.000,00
					Total da ação para o exercício	800.000,00	0,00	800.000,00

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS - 2023

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa de governo: 0002 – GESTÃO ADMINISTRATIVA

Descrição dos objetivos do programa: Promover o apoio à ação governamental, com despesas diversas e contratação de assessorias.

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: em elaboração

Indicador (índice) previsto no momento do planejamento:

Indicador (índice) pretendido ao final do Plano:

Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/o período- R$ - Fontes de Financiamento		
				Ano	Quant. Física	Próprios	Vinculados	Total
A.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	Gabinete do Prefeito Mantido	UN	2023	1	720.000,00	0,00	720.000,00
					Total da ação para o exercício	720.000,00	0,00	720.000,00

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS - 2023

Órgão: 03 – Secretaria da Administração

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa de governo: 0004 – ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS

Descrição dos objetivos do programa: Manter o controle dos atos de Pessoal, legislação municipal, patrimônio público, divulgação dos atos do Poder Executivo e serviços gerais da Administração, produzindo informações gerenciais para tomada de decisões, renovar e qualificar as práticas administrativas e os processos de trabalho, promovendo cursos de qualificação profissional, encontros e palestras para motivar os servidores. Objetiva também dar suporte das despesas oriundas do contrato com a Justiça Eleitoral, quando solicitado. Buscar a integração dos munícipes através dos eventos promovidos, tais como: Escolha da Rainha do Município, Semana do Município, Páscoa, Dia das Mães, Dia dos Pais, Semana da Pátria e Semana Farroupilha, Dia da Criança, Natal e outros.

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: Em elaboração

Indicador (índice) previsto no momento do planejamento:

Indicador (índice) pretendido ao final do Plano:

Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/o período- R$ - Fontes de Financiamento		
				Ano	Quant. Física	Próprios	Vinculados	Total
A.003	Manutenção da Secretaria da Administração	Secretaria Mantida	UN	2023	1	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
P.002	Aquisição de Equipamentos para a Secretaria de Administração	Equipamentos Adquiridos	UN	2023	15	30.000,00	0,00	30.000,00
A.004	Divulgação dos Atos do Poder Executivo	Publicação Veiculada	UN	2023	80 / ano	70.000,00	0,00	70.000,00
A.005	Formação do Patrimônio do Servidor Público	Contribuição Efetuada		2023		450.000,00	0,00	450.000,00
A.006	Conservação de Próprios Municipais	Prédio Conservado	UN	2023	2	70.000,00	0,00	70.000,00
A.007	Festividades Municipais	Festividades Realizadas	UN	2023	12 / ano	70.000,00	0,00	70.000,00
					Total da ação para o exercício	1.890.000,00	0,00	1.890.000,00

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS - 2023

Órgão: 04 – Secretaria da Fazenda

Função: 04 – Administração

Subfunção: 123 – Administração Financeira

Programa de governo: 0005 – GESTÃO FINANCEIRA MUNICIPAL

Descrição dos objetivos do programa: Contribuir para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, mediante o acompanhamento e controle da execução orçamentária, financeira e contábil do Município, participando de cursos e seminários e contratando assessorias em caso de necessidade.

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: Em elaboração

Indicador (índice) previsto no momento do planejamento:

Indicador (índice) pretendido ao final do Plano:

Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/o período- R$ - Fontes de Financiamento		
				Ano	Quant. Física	Próprios	Vinculados	Total
A.008	Manutenção dos Serviços de Contabilidade e Tesouraria	Setores Mantidos	UN	2023	2	500.000,00	0,00	500.000,00
P.003	Aquisição de Equipamentos para a Secretaria da Fazenda	Equipamentos Adquiridos	UN	2023	13	20.000,00	0,00	20.000,00
					Total da ação para o exercício	520.000,00	0,00	520.000,00

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS - 2023

Órgão: 04 – Secretaria da Fazenda

Função: 04 – Administração

Subfunção: 129 – Administração de Receitas

Programa de governo: 0006 – GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS

Descrição dos objetivos do programa: Aumentar a eficiência na arrecadação municipal, através da implantação da fiscalização municipal, maior controle das receitas públicas e recuperação de haveres do Município. Implantação de cobrança bancária de tributos.

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: Em elaboração

Indicador (índice) previsto no momento do planejamento:

Indicador (índice) pretendido ao final do Plano:

Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/o período- R$ - Fontes de Financiamento		
				Ano	Quant. Física	Próprios	Vinculados	Total
A.009	Manutenção dos Serviços de Tributação	Setor Mantido	UN	2023	1	110.000,00	0,00	110.000,00
					Total da ação para o exercício	110.000,00	0,00	110.000,00

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS - 2023

Órgão: 05 – Secretaria de Obras

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 – Serviços Urbanos

Programa de governo: 0135 – SERVIÇOS URBANOS DE BOA QUALIDADE

Descrição dos objetivos do programa: Manter os serviços efetuados na área urbana do Município, tais como: cemitério, capela mortuária, antena repetidora de televisão, vias urbanas , sinalização da área urbana, manutenção de praças municipais, limpeza do Rio Jupirangava e seus afluentes, entre outros, procurando melhorar cada vez mais os serviços prestados à população. Reforma e ampliação da garagem municipal.

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: Em elaboração

Indicador (índice) previsto no momento do planejamento:

Indicador (índice) pretendido ao final do Plano:

Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/o período- R$ - Fontes de Financiamento		
				Ano	Quant. Física	Próprios	Vinculados	Total
A.010	Manutenção dos Serviços Urbanos	Serviço Mantido	UN	2023	1	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
A.011	Manutenção do Cemitério Municipal e Capela Mortuária	Cemitério Municipal e Capela Mortuária Mantidos	UN	2023	2	20.000,00	0,00	20.000,00
Total da ação para o exercício						1.020.000,00	0,00	1.020.000,00

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS - 2023

Órgão: 05 – Secretaria de Obras

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 – Infra-estrutura Urbana

Programa de governo: 0101 – URBANIZA BARÃO

Descrição dos objetivos do programa: Melhorar a infra-estrutura urbana, a fim de embelezar a cidade e proporcionar maior satisfação da população com relação a área urbana da cidade, através de pavimentação das ruas com paralelepípedos e pavimentação asfáltica, construção de pontes, canalização de rios e arborização da cidade no perímetro urbano. Urbanização de praças, parques e jardins.

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: Em elaboração

Indicador (índice) previsto no momento do planejamento:

Indicador (índice) pretendido ao final do Plano:

Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/o período- R$ - Fontes de Financiamento		
				Ano	Quant. Física	Próprios	Vinculados	Total
P.004	Arborização da Cidade	Mudas Adquiridas	UN	2023	500	5.000,00	0,00	5.000,00
P.005	Pavimentação de Ruas	Ruas Pavimentadas	M2	2023	5.000	300.000,00	0,00	300.000,00
P.006	Canalização de Rios	Rios Canalizados	M2	2023	1.000	200.000,00	0,00	200.000,00
P.007	Construção de Pontes e Pontilhões	Pontes Construídas	UN	2023	4	100.000,00	0,00	100.000,00
P.009	Instalação e Manutenção de Equipamentos para Vídeo-Monitoramento	Câmeras de Vìdeo Instaladas e Mantidas	UN	2023	30	50.000,00	0,00	50.000,00
					Total da ação para o exercício	655.000,00	0,00	655.000,00

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS - 2023

Órgão: 05 – Secretaria de Obras

Função: 15 – Urbanismo

Subfunção: 452 – Serviços Urbanos

Programa de governo: 0102 - CIDADE ILUMINADA

Descrição dos objetivos do programa: Manter a cidade com boa iluminação pública, tendo em vista a economicidade e a qualidade.

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: % de ruas com iluminação pública

Indicador (índice) previsto no momento do planejamento: 92%

Indicador (índice) pretendido ao final do Plano: 95%

Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/o período- R$ - Fontes de Financiamento		
				Ano	Quant. Física	Próprios	Vinculados	Total
A.012	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	Pontos de Iluminação Pública	UN	2023	1.400	500.000,00	0,00	500.000,00
					Total da ação para o exercício	500.000,00	0,00	500.000,00

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS - 2023

Órgão: 05 – Secretaria de Obras

Função: 26 – Transporte

Subfunção: 782 – Transporte Rodoviário

Programa de governo: 0103 – TRAFEGABILIDADE URBANA E RURAL

Descrição dos objetivos do programa: Manter as estradas do Município em perfeitas condições, objetivando facilitar o escoamento da safra, bem como o deslocamento dos agricultores, oferecendo também curso de aperfeiçoamento para operadores e motoristas, encascalhamento e limpeza de estradas, manutenção de pontes, pontilhões e pinguelas, abertura de ruas, e outras atividades que se fizerem necessárias. Construção de Pontes e Passarelas.

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: Taxa de estradas com boas condições de trafegabilidade

Indicador (índice) previsto no momento do planejamento: 60%

Indicador (índice) pretendido ao final do Plano: 70%

Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/o período- R$ - Fontes de Financiamento		
				Ano	Quant. Física	Próprios	Vinculados	Total
A.013	Conservação de Estradas	Estradas Mantidas	KM	2023	400	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00
A.014	Conservação de Veículos e Máquinas	Máquinas e Veículos Conservados	UN	2023	29	640.000,00	0,00	640.000,00
A.015	Construção e Manutenção de Pontes, Pontilhões e Pinguelas	Pontes e Pontilhões Construídos e Mantidos	UN	2023	50	26.000,00	0,00	26.000,00
P.008	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Sec. De Obras	Máquinas e Veículos	UN	2023	30	300.000,00	0,00	300.000,00
					Total da ação para o exercício	3.366.000,00	0,00	3.366.000,00

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS - 2023

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Obras

Função: 16 – Habitação

Subfunção: 482 – Habitação Urbana

Programa de governo: 0105 – Infra-Estrutura Urbana e Rural

Descrição dos objetivos do programa: Incentivar a Habitação no Município com aquisição de terrenos, convênios com sindicatos e cooperativas de créditos e outros.

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: Em elaboração

Indicador (índice) previsto no momento do planejamento:

Indicador (índice) pretendido ao final do Plano:

Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/o período- R$ - Fontes de Financiamento		
				Ano	Quant. Física	Próprios	Vinculados	Total
A.087	Manutenção da Secretaria Municipal da Habitação	Secretaria Mantida	UN	2023	1	500.000,00	0,00	500.000,00
					Total da ação para o exercício	500.000,00	0,00	500.000,00

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS - 2023

Órgão: 05 – Secretaria de Obras

Função: 26 – Transporte

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa de governo: 0007 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DE OBRAS

Descrição dos objetivos do programa: Promover o apoio à Secretaria de Obras. Manutenção da Junta de Recursos e Infrações - JARI.

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: Em elaboração

Indicador (índice) previsto no momento do planejamento:

Indicador (índice) pretendido ao final do Plano:

Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/o período- R$ - Fontes de Financiamento		
				Ano	Quant. Física	Próprios	Vinculados	Total
A.016	Manutenção da Secretaria de Obras	Secretaria Mantida	UN	2023	1	330.000,00	0,00	330.000,00
A.017	Manutenção da Jari	Jari Mantida	UN	2023	1	500,00	0,00	500,00
Total da ação para o exercício						330.500,00	0,00	330.500,00

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS - 2023

Órgão : 05 – Secretaria de Obras

Função: 17 – Saneamento

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa de governo: 0104 - CIDADE LIMPA

Descrição dos objetivos do programa: Manter a coleta seletiva do lixo urbano e reciclá-lo, buscando gerar seu reaproveitamento. Recuperar a área degradada do Aterro Sanitário. Promover campanhas de esclarecimento e conscientização para a coleta seletiva. Construção e Manutenção de Rede e Estação de tratamento de esgoto sanitário.

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: % de residências atendidas

Indicador (índice) previsto no momento do planejamento: 95%

Indicador (índice) pretendido ao final do Plano: 100%

Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/o período- R$ - Fontes de Financiamento		
				Ano	Quant. Física	Próprios	Vinculados	Total
A.018	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	Serviços Mantidos	UN	2023	1	500.000,00	0,00	500.000,00
					Total da ação para o exercício	500.000,00	0,00	500.000,00

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS - 2023

Órgão: 06 – Secretaria da Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa de governo: 0010 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE

Descrição dos objetivos do programa: Promover apoio às ações de saúde.

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: Em elaboração

Indicador (índice) previsto no momento do planejamento:

Indicador (índice) pretendido ao final do Plano:

Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/o período- R$ - Fontes de Financiamento		
				Ano	Quant. Física	Próprios	Vinculados	Total
A.019	Manutenção da Secretaria da Saúde	Secretaria Mantida	UN	2023	1	0,00	950.000,00	950.000,00
A.020	Conservação de Próprios Municipais	Prédio Conservado	UN	2023	3	0,00	100.000,00	100.000,00
					Total da ação para o exercício	0,00	1.050.000,00	1.050.000,00

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS - 2023

Órgão: 06 – Secretaria da Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa de governo: 0122 - SAÚDE BÁSICA: COMPROMISSO COM O POVO

Descrição dos objetivos do programa: Dar atendimento à população nas Unidades Básicas de Saúde, através da prestação de consultas e exames básicos, serviços preventivos, paliativos e curativos, individuais e coletivos, no que se refere a saúde básica que é obrigação do Município,bem como outras ações que se fizerem necessárias ao bom atendimento da saúde básica da população. Manutenção de Convênio com hospitais. Adequações dos Postos de Saúde no Interior. Auxiliar no transporte da população para consultas, exames e procedimentosos.Manutenção do Plantão 24 Horas. Convênio com o Banco de Sangue e demais entidades que pretam serviços na área da Saúde. Criar programas de racionalização do uso de medicamentos. Ampliação da Unidade Básica de Saúde. Criação de programas na área de saúde preventiva, como acupuntura, fitoterapia e outras. Ajuda de custo na aquisição de próteses oculares e auditivas.

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: % da população atendida (6.620 em 2020 conforme dados do IBGE)

Indicador (índice) previsto no momento do planejamento: 100%

Indicador (índice) pretendido ao final do Plano: 100%

Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/o período- R$ - Fontes de Financiamento		
				Ano	Quant. Física	Próprios	Vinculados	Total
A.021	Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial	Pessoas atendidas	UN	2023	6.616	1.618.760,00	1.681.240,00	3.300.000,00
P.010	Equipamentos para a Unidade Básica de Saúde	Equipamentos Adquiridos	UN	2023	30	0,00	50.000,00	50.000,00
A.022	Convênio com o Banco de Sangue	Convênio Mantido	UN	2023	1	0,00	20.000,00	20.000,00
					Total da ação para o exercício	1.618.760,00	1.751.240,00	3.370.000,00

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS - 2023

Órgão: 06 – Secretaria da Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa de governo: 0123 - CUIDANDO DO SEU SORRISO

Descrição dos objetivos do programa: Dar atendimento odontológico à população na Unidade Básica de Saúde, através de procedimentos curativos e ações de prevenção em saúde bucal. Ajuda de custo para aquisição de próteses dentárias.

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: % da população atendida

Indicador (índice) previsto no momento do planejamento: 50%

Indicador (índice) pretendido ao final do Plano: 50%

Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/o período- R$ - Fontes de Financiamento		
				Ano	Quant. Física	Próprios	Vinculados	Total
A.023	Odontológico	Pessoas atendidas	UN	2023	1.323	0,00	280.000,00	280.000,00
P.011	Equipamentos para Atendimento Odontológico	Equipamentos Adquiridos	UN	2023	10	0,00	20.000,00	20.000,00
					Total da ação para o exercício	0,00	300.000,00	300.000,00

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS - 2023

Órgão: 06 – Secretaria da Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa de governo: 0124 - MEDICAMENTOS PARA OS MUNÍCIPES

Descrição dos objetivos do programa: Distribuir medicamentos básicos, de uso contínuo, bem como outros medicamentos necessários sob prescrição médica para a população.

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: % da população beneficiada com os medicamentos x população total

Indicador (índice) previsto no momento do planejamento: 95%

Indicador (índice) pretendido ao final do Plano: 100%

Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/o período- R$ - Fontes de Financiamento		
				Ano	Quant. Física	Próprios	Vinculados	Total
A.024	Distribuição de Medicamentos	Pessoas Atendidas	UN	2023	6616 hab/ano	300.000,00	1.100.000,00	1.400.000,00
					Total da ação para o exercício	300.000,00	1.100.000,00	1.400.000,00

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS - 2023

Órgão: 06 – Secretaria da Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa de governo: 0125 - PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS À POPULAÇÃO

Descrição dos objetivos do programa: Atender a população em situações especiais, em razão da impossibilidade de atendimento na Unidade Básica, através do fornecimento de

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: % da população atendida

Indicador (índice) previsto no momento do planejamento: 40%

Indicador (índice) pretendido ao final do Plano: 45%

Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/o período- R$ - Fontes de Financiamento		
				Ano	Quant.Física Habitantes	Próprios	Vinculados	Total
A.025	Fornecimento de Consultas e Exames Especializados	Pessoas Atendidas	UN	2023	2.646/ano	200.000,00	800.000,00	1.000.000,00
A.026	Atendimento Fisioterápico	Pessoas Atendidas	UN	2023	600/ano	0,00	240.000,00	240.000,00
A.029	Programa de Prevenção para Grupos Especiais	Pessoas Atendidas	UN	2023	80/ano	0,00	30.000,00	30.000,00
					Total da ação para o exercício	200.000,00	1.070.000,00	1.270.000,00

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS - 2023

Órgão: 06 – Secretaria da Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa de governo: 0127 - CUIDANDO DA FAMÍLIA (ESF/ACS)

Descrição dos objetivos do programa: Oferecer atendimento multidisciplinar, construindo vínculos entre os usuários e equipes proporcionando o desenvolvimento de ações de prevenção e promoção de saúde, ampliando desta forma o acesso da população aos serviços básicos. O programa é considerado estratégico para o aprimoramento e consolidação do SUS, reorientando a assistência ambulatorial e domiciliar. Manter os probramas existentes. Ampliação das equipes de ESF. Implantar Serviços na área de Saúde Mental e Atividades Físicas.

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: % da população atendida (IBGE)

Indicador (índice) previsto no momento do planejamento: 100%

Indicador (índice) pretendido ao final do Plano: 100%

Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/o período- R$ - Fontes de Financiamento		
				Ano	Quant. Física	Próprios	Vinculados	Total
A.027	Manutenção do Programa ESF	Pessoas Atendidas	UN	2023	6.620/Ano	400.000,00	200.000,00	600.000,00
A.028	Manutenção do Programa ACS	Famílias Atendidas	UN	2023	2.750/Mês	100.000,00	300.000,00	400.000,00
					Total da ação para o exercício	500.000,00	500.000,00	1.000.000,00

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS - 2023

Órgão: 06 – Secretaria da Saúde								
Função: 10 – Saúde								
Subfunção: 304 – Vigilância Sanitária								
Programa de governo: 0128 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE								
Descrição dos objetivos do programa: Objetiva executar ações concernentes às áreas de vigilância de produtos alimentícios em estabelecimentos comerciais e industriais,								
Indicador estabelecido no PPA			Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Desejado	
% de residências urbanas visitadas			%					
% de residências rurais visitadas			%					
Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/o período- R$ - Fontes de Financiamento		
				Ano	Quant. Física	Próprios	Vinculados	Total
A.030	Manutenção da Vigilância Sanitária	Vistorias Realizadas Análises Realizadas	UN	2023	1.500/ano 150/ano	0,00	10.000,00	10.000,00
P.012	Equipamentos para a Vigilância Sanitária	Equipamentos Adquiridos	UN	2023	2	0,00	2.000,00	2.000,00
Total da ação para o exercício						0,00	12.000,00	12.000,00

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS - 2023

Órgão: 06 – Secretaria da Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 305 – Vigilância Epidemiológica

Programa de governo: 0129 - O MUNICÍPIO BUSCANDO O CONTROLE DE DOENÇAS E EPIDEMIAS

Descrição dos objetivos do programa: Objetiva prevenir as doenças e epidemias através de aplicação de vacinas, bem como diagnosticar precocemente problemas potenciais e providenciar nas ações de prevenção, incluindo as atividades de educação em saúde, mobilização social e testes rápidos de endemias. Criação e manutenção de programas de imunização.

Indicador estabelecido no PPA	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado
% de crianças com até 1 ano	%		

Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/o período- R$ - Fontes de Financiamento		
				Ano	Quant. Física	Próprios	Vinculados	Total
A.031	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	Doses aplicadas	UN	2023	5000/ ano	0,00	130.000,00	130.000,00
					Total da ação para o exercício	0,00	130.000,00	130.000,00

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS - 2023

Órgão: 06 – Secretaria da Saúde								
Função: 10 – Saúde								
Subfunção: 305 – Vigilância Epidemiológica								
Programa de governo: 0130 - CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE PARA PRESERVAR A SAÚDE								
Descrição dos objetivos do programa: Desenvolver atividades ligadas a área de vigilância ambiental. Controle de amostras de água.								
Indicador estabelecido no PPA			Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Desejado	
% de residências no meio urbano			%		100,00		100,00	
Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/o período- R$ - Fontes de Financiamento		
				Ano	Quant. Física	Próprios	Vinculados	Total
A.032	Manutenção da Vigilância Ambiental	Visitas e Orientação	UN	2023	1	1.500,00	0,00	1.500,00
Total da ação para o exercício						1.500,00	-	1.500,00

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS - 2023

Órgão: 08 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

Função: 20 – Agricultura

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa de governo: 0008 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AGRICULTURA

Descrição dos objetivos do programa: Promover o apoio à agricultura municipal. Manutenção e Melhorias na Feira do Produtor.

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: Em elaboração

Indicador (índice) previsto no momento do planejamento:

Indicador (índice) pretendido ao final do Plano:

Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/o período- R$ - Fontes de Financiamento		
				Ano	Quant. Física	Próprios	Vinculados	Total
A.054	Manutenção da Secretaria de Agricultura	Secretaria Mantida	UN	2023	1	630.000,00	0,00	630.000,00
P.018	Aquisição de Equipamentos para a Secretaria de Agricultura	Equipamentos Adquiridos	UN	2023	15	20.000,00	0,00	20.000,00
A.055	Manutenção da Feira do Produtor	Prédio Mantido	UN	2023	1	20.000,00	0,00	20.000,00
A.068	Manutenção do Fundo Municipal para Proteção e Defesa Civil-FUNPDEC	Prédio Mantido	UN	2023	1	2.000,00	0,00	2.000,00
					Total da ação para o exercício	672.000,00	0,00	672.000,00

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS - 2023

Órgão: 08 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

Função: 20 – Agricultura

Subfunção: 601 – Promoção da Produção Vegetal

Programa de governo: 0105 - TROCA-TROCA DE SEMENTES

Descrição dos objetivos do programa: Auxiliar e subsidiar os agricultores na aquisição sementes, objetivando a redução de custos de plantio e orienta-los para que alcancem melhor produtividade. Também é objetivo do programa a criação de um fundo rotativo.

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: número de produtores atendidos

Indicador (índice) previsto no momento do planejamento: 600

Indicador (índice) pretendido ao final do Plano: 600

Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/o período- R$ - Fontes de Financiamento		
				Ano	Quant. Física	Próprios	Vinculados	Total
A.056	Manutenção do Sistema Troca-troca de Sementes	Sementes Distribuídas	Kg	2023	2000/ano	50.000,00	0,00	50.000,00
					Total da ação para o exercício	50.000,00	0,00	50.000,00

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS - 2023

Órgão: 08 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

Função: 20 – Agricultura

Subfunção: 606 – Extensão Rural

Programa de governo: 0106 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MELHORAR A PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA

Descrição dos objetivos do programa: Manter convênio com a EMATER, visando uma melhor assistência técnica aos produtores rurais do Município, manter também convênios com Sindicatos, Cooperativas, Associações e outras entidades, bem como possibilitar viagens para visitas a Feiras, Propriedades Modelo e Embrapa, além de disponibilizar cursos de formação, orientação, palestras e seminários para os agricultores. Objetiva também propiciar, através da Casa Familiar treinamentos periódicos, para produtores em geral, através de cursos específicos. Estudo de viabilidade para implantação de novas atividades e culturas nas pequenas propriedades.

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: % agricultores atendidos

Indicador (índice) previsto no momento do planejamento: 90%

Indicador (índice) pretendido ao final do Plano: 90%

Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/o período- R$ - Fontes de Financiamento		
				Ano	Quant. Física	Próprios	Vinculados	Total
A.057	Manutenção do Convênio com a EMATER	Convênio mantido	UN	2023	1	120.000,00	0,00	120.000,00
					Total da ação para o exercício	120.000,00	0,00	120.000,00

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS - 2023

Órgão: 08 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

Função: 20 – Agricultura

Subfunção: 601 – Promoção da Produção Vegetal

Programa de governo: 0107 - TRANSFORMANDO TRABALHO EM PRODUÇÃO

Descrição dos objetivos do programa: Objetiva a realização de serviços com a Patrulha Agrícola, a contratação de serviços terceirizados para atender um maior número de produtores, a aquisição e manutenção de máquinas e equipamentos, bem como subsidiar o produtor em 50% na aquisição de sementes para adubação de cobertura. Criação de Programa para incentivo a pastagens, com distribuição de sementes, adubo, mudas, entre outros, com o objetivo de fomentar a produção de gado leiteiro e de corte. Criação de Programa para incentivo a Piscicultura no Município.Melhorias de Sedes Comunitárias. Incentivos à construção de cisternas, com captação de água da chuva com o objetivo de fortalecer a irrigação e para utilização animal. Apoio a instalação e manutenção de agroindústrias no município. Apoio a produção de produtos orgânicos. Incentivo a produção de hortifrutigrangeiros em geral, bem como outras atividades que se fizerem necessárias para o bom atendimento do programa,inclusive com programas para incentivar a comercialização da produção/instalação de hortas e árvores frutíferas.

Indicador estabelecido no PPA	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado
Percentual de Produtores Atendidos	%	65,00	70
Percentual de Análises Efetuadas	%	25,00	30

Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta			Custo Previsto p/o período- R$ - Fontes de Financiamento	
				Ano	Quant. Física anual	Próprios	Vinculados	Total
A.059	Manutenção da Patrulha Agrícola	Agricultores atendidos	UN	2023	700 Famílias	1.340.000,00	0,00	1.340.000,00
P.019	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para a Patrulha Agrícola	Máquinas e Veículos	UN	2023	15	500.000,00	0,00	500.000,00
P.025	Programa de Apoio a Agroindústrias Locais	Agroindústrias apoiadas	UN	2023	8	80.000,00	0,00	80.000,00
A.060	Conservação e Recuperação de Solo	Análise de Solo Realizada Cobertura Verde Realizada	UN	2023	300	5.000,00	0,00	5.000,00
A.067	Incentivo a Piscicultura no Município	Piscicultura Incentivada	UN	2023	50 Famílias	10.000,00	0,00	10.000,00
P.023	Incentivo a Produção de Hortifrutigrangeiros/Fruticultura	Produção Incentivada	UN	2023	6000/ano	50.000,00	0,00	50.000,00
A.066	Programa de Incentivo a Suinucultura e Avicultura	Produção Incentivada	UN	2023	10 Famílias	200.000,00	0,00	200.000,00
						2.185.000,00	0,00	2.185.000,00

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS - 2023

Órgão: 08 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

Função: 20 – Agricultura

Subfunção: 602 – Promoção da Produção Animal

Programa de governo: 0108 - MELHORANDO A QUALIDADE DO REBANHO

Descrição dos objetivos do programa: Melhorar a qualidade genética dos animais, buscando melhorar a produtividade.

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: % produtores atendidos

Indicador (índice) previsto no momento do planejamento: 80%

Indicador (índice) pretendido ao final do Plano: 80%

Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/o período- R$ - Fontes de Financiamento		
				Ano	Quant. Física	Próprios	Vinculados	Total
A.061	Manutenção dos Serviços de Inseminação Artificial	Inseminações Efetuadas	UN	2023	3.000/ ano	90.000,00	0,00	90.000,00
A.066	Incentivo à Bovinocultura e Bacia Leiteira	Bacia Leiteira Incentivada	UN	2023	220/ ano	150.000,00	0,00	150.000,00
					Total da ação para o exercício	240.000,00	0,00	240.000,00

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS - 2023

Órgão: 08 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

Função: 20 – Agricultura

Subfunção: 604 – Defesa Sanitária Animal

Programa de governo: 0109 - CUIDANDO DO REBANHO

Descrição dos objetivos do programa: Objetiva impedir a disseminação de doenças, bem como combater as enfermidades existentes assegurando a qualidade dos produtos ofertados à comunidade. Busca também manter o Convênio com a Inspetoria Veterinária do Estado a fim de possibilitar aos munícipes que tais serviços sejam prestados no Município.

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: Em elaboração

Indicador (índice) previsto no momento do planejamento:

Indicador (índice) pretendido ao final do Plano:

Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/o período- R$ - Fontes de Financiamento		
				Ano	Quant. Física	Próprios	Vinculados	Total
A.062	Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária	Vacinas de Tuberculose e Brucelose	UN CB UN	2023	400 600	135.000,00	0,00	135.000,00
Total da ação para o exercício						135.000,00	0,00	135.000,00

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS - 2023

Órgão: 08 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

Função: 17 – Saneamento

Subfunção: 511 Saneamento Básico Rural

Programa de governo: 0110 - ÁGUA POTÁVEL TAMBÉM É SAÚDE

Descrição dos objetivos do programa: Realizar o tratamento de água no interior do Município, bem como ampliar o sistema de abastecimento de água existente através da construção de redes de água. Serviço de tratamento da água. Incentivo á conservação ambiental de fontes, rios e nascentes de água.

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: % de propriedades rurais abastecidas com água tratada

Indicador (índice) previsto no momento do planejamento: 30%

Indicador (índice) pretendido ao final do Plano: 50%

Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/o período- R$ - Fontes de Financiamento		
				Ano	Quant. Física	Próprios	Vinculados	Total
P.020	Construção de Redes Abastecimento de Água	Redes de Água Instaladas	UN	2023	2	100.000,00	0,00	100.000,00
A.063	Manutenção de Poços Artesianos, Fontes Drenadas e Redes de Abastecimento de Água	Sistemas Mantidos, Fontes Melhoradas, Água Tratada	UN	2023	30	80.000,00	0,00	80.000,00
					Total da ação para o exercício	180.000,00	0,00	180.000,00

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS - 2023

Órgão: 08 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

Função: 17 – Saneamento

Subfunção: 511 Saneamento Básico Rural

Programa de governo: 0111 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL

Descrição dos objetivos do programa: Objetiva construir fossas sépticas e sumidouros a fim de melhorar o meio ambiente e não contaminar o lençol freático.

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: Em elaboração

Indicador (índice) previsto no momento do planejamento: 90%

Indicador (índice) pretendido ao final do Plano: 90%

Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/o período- R$ - Fontes de Financiamento		
				Ano	Quant. Física	Próprios	Vinculados	Total
P.021	Implantação de Saneamento Básico Agrícola	Fossas Sépticas e Sumidouros Instalados	UN	2023	20	5.000,00	0,00	5.000,00
					Total da ação para o exercício	5.000,00	0,00	5.000,00

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS - 2023

Órgão: 08 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

Função: 20 – Agricultura

Subfunção: 601 – Promoção da Produção Vegetal

Programa de governo: 0112 - REFLORESTAMENTO SUSTENTÁVEL

Descrição dos objetivos do programa: Subsidiar o pequeno agricultor no reflorestamento, visando diversificar a renda e melhorar o meio em que vive, com a produção e distribuição de mudas frutíferas, nativas, ornamentais e de embelezamento. Manutenção do Viveiro de Mudas.

Indicador estabelecido no PPA	Unidade de Medida	Por Ano	Índice Recente	Índice Desejado
Área Reflorestada	Ha	20		
Área de Hortifrutigrangeiros	Ha	5		

Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/o período- R$ - Fontes de Financiamento		
				Ano	Quant. Física	Próprios	Vinculados	Total
P.022	Incentivo ao Reflorestamento	Mudas Distribuídas	UN	2023	100.000	30.000,00	0,00	30.000,00
A.064	Manutenção do Viveiro de Mudas	Viveiro de Mudas Mantido	UN	2023	1	90.000,00	0,00	90.000,00
Total da ação para o exercício						120.000,00	-	120.000,00

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS - 2023

Órgão: 08 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

Função: 25 – Energia

Subfunção: 752 – Energia Elétrica

Programa de governo: 0113 – ENERGIA NO CAMPO

Descrição dos objetivos do programa: Custear despesas e firmar convênios para ampliação da rede de eletrificação rural, com a complementação de fases passando de monofásica para trifásica, inclusive custeando projetos.

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: Em elaboração

Indicador (índice) previsto no momento do planejamento:

Indicador (índice) pretendido ao final do Plano:

Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/o período- R$ - Fontes de Financiamento		
				Ano	Quant. Física	Próprios	Vinculados	Total
P.024	Melhoria na Rede de Eletrificação Rural	Rede Ampliada	UN	2023	5	20.000,00	0,00	20.000,00
					Total da ação para o exercício	20.000,00	0,00	20.000,00

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS - 2023

Órgão: 08 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 – Preservação e Conservação Ambiental

Programa de governo: 0107 - PROTEGENDO O MEIO AMBIENTE

Descrição dos objetivos do programa: Visa a manutenção do Departamento do Meio Ambiente, bem como a realização da Semana da Árvore, do Meio Ambiente, do Dia da Água e a Semana de Proteção à Fauna. Visa a realização da campanhas para coleta seletiva do lixo. Participação em capacitações e contratações de técnicos para o licenciamento ambiental.

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: Em elaboração

Indicador (índice) previsto no momento do planejamento:

Indicador (índice) pretendido ao final do Plano:

Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/o período- R$ - Fontes de Financiamento		
				Ano	Quant. Física	Próprios	Vinculados	Total
A.058	Manutenção de Convênio com a Assessoria Ambiental	Convênio mantido	UN	2023	1	90.000,00	0,00	90.000,00
A.069	Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	Departamento Mantido	UN	2023	1	80.000,00	0,00	80.000,00
					Total da ação para o exercício	170.000,00	0,00	170.000,00

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS - 2023

Órgão: 09 - Secretaria da Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa de governo: 0141 – GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Descrição dos objetivos do programa: Promover apoio à assistência social do município. Organizar e aperfeiçoar a gestão política de assistência social no contexto do sistema único da assistência social - SUAS.

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: Em elaboração

Indicador (índice) previsto no momento do planejamento:

Indicador (índice) pretendido ao final do Plano:

Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/o período- R$ - Fontes de Financiamento		
				Ano	Quant. Física	Próprios	Vinculados	Total
A.070	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	Secretaria Mantida	UN	2023	1	720.000,00	0,00	720.000,00
P.026	Equipamentos para a Secretaria de Assistência Social	Equipamentos Adquiridos	UN	2023	20	15.000,00	0,00	15.000,00
A.079	Benefícios Eventuais	Pessoas Atendidas	UN	2023	500/ano	100.000,00	0,00	100.000,00
A.072	Conservação de Próprios Municipais	Prédios Conservados	UN	2023	1	20.000,00	0,00	20.000,00
A.074	Manutenção do Convênio com a APAE	Pessoas Atendidas	UN	2023	25 alunos	180.000,00	0,00	180.000,00
A.076	Manutenção do Conselho Tutelar	Conselho Mantido	UN	2023	1	190.000,00	0,00	190.000,00
A.078	Manutenção dos Conselhos de Direitos (Condicab-Comas-Conselho Municipal do Idoso)	Conselho Mantido	UN	2023	1	1.000,00	0,00	1.000,00
					Total da ação para o exercício	1.226.000,00	0,00	1.226.000,00

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS - 2023

Órgão: 09 - Secretaria da Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244– Assistência Comunitária

Programa de governo: 0142- PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivos do Programa: Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: % de idosos atendidos

Indicador (índice) previsto no momento do planejamento:

Indicador (índice) pretendido ao final do Plano:

Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/o período- R$ - Fontes de Financiamento		
				Ano	Quant. Física	Próprios	Vinculados	Total
A.071	Aprimorar e Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos	Pessoas Atendidas	UN	2023	520/ano	60.000,00	50.000,00	110.000,00
A.075	Aprimorar e Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes	Pessoas Atendidas	UN	2023	210	130.000,00	40.000,00	170.000,00
A.080	Aprimorar e Manter o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	Famílias Atendidas	UN	2023	175/ano	45.000,00	20.000,00	65.000,00
A.083	Manutenção das Atividades do Cadastro Único/Bolsa Família	Famílias Atendidas	UN	2023	125/ano	12.000,00	0,00	12.000,00
					Total da ação para o exercício	247.000,00	110.000,00	357.000,00

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS - 2023

Órgão: 09 - Secretaria da Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244– Assistência Comunitária

Programa de governo: 0143 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivos do programa: Proporcionar apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos.

Indicador (índice) previsto no momento do planejamento:

Indicador (índice) pretendido ao final do Plano:

Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/o período- R$ - Fontes de Financiamento		
				Ano	Quant. Física	Próprios	Vinculados	Total
A.073	Acolhimento Institucional de Longa Permanência	Convênio Firmado	UN	2023	10/ano	80.000,00	0,00	80.000,00
A.077	Acolhimento Institucional - Crianças e Adolescentes	Convênios Mantidos	UN	2023	10/ano	100.000,00		100.000,00
A.082	Plano Municipal de Atendimento Sócio-Educativo	Pessoas Atendidas	UN	2023	20/ano	3.000,00	0,00	3.000,00

Total da ação para o exercício	183.000,00	0,00	183.000,00

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS - 2023

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Função: 22 – Indústria

Subfunção: 661 – Promoção Industrial

Programa de governo: 0114 – DESENVOLVENDO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Descrição dos objetivos do programa: Objetiva a instalação de Agroindústrias, ampliação e reforma do Berçário Industrial, a realização da Expo Barão e incentivo a instalação de industrias, bem como as despesas necessárias para a efetivação de tal programa. Visa também a manutenção da Secretaria de Apoio a Indústria, Comércio e Serviços, bem como promover e participar de cursos e palestras. Incentivo à participação das agroindústrias em Feiras e Exposições. Construção de Parque Municipal de Eventos. Aquisição de Terrenos para o Distrito Industrial e Terrenos isolados para a instalação de empresas, com infraestrutura de água, energia elétrica e pavimentação.

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: Em elaboração

Indicador (índice) previsto no momento do planejamento:

Indicador (índice) pretendido ao final do Plano:

Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/o período- R$ - Fontes de Financiamento		
				Ano	Quant. Física	Próprios	Vinculados	Total
A.085	Nota Fiscal dá Prêmios	Promoção Realizada	UN	2023	1/ano	20.000,00	0,00	20.000,00
A.084	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Secretaria Mantida	UN	2023	1	220.000,00	0,00	220.000,00
P.027	Implantação e Manutenção do Distrito Industrial	Distrito Implantado	UN	2023	2	300.000,00	0,00	300.000,00
					Total da ação para o exercício	540.000,00	0,00	540.000,00

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS - 2023

Órgão: 12 – ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO

Função: 28 – ENCARGOS ESPECIAIS

Subfunção: - 846 – Outros Encargos Especiais

Programa de governo: 0000

Descrição dos objetivos do programa:

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual:

Indicador (índice) previsto no momento do planejamento:

Indicador (índice) pretendido ao final do Plano:

Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/o período- R$ - Fontes de Financiamento		
				Ano	Quant. Física	Próprios	Vinculados	Total
A.901	Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores			2023		2.000,00	0,00	2.000,00
A.902	Pagamento de Precatórios			2023		200.000,00	0,00	200.000,00
A.903	Pagamento de Finaciamentos Junto a Instituições Financeiras			2023		300.000,00	0,00	300.000,00
A.904	Devolução de Recursos de Convênios			2023		10.000,00	0,00	10.000,00
A.999	Reserva de Contingência			2023		100.000,00	0,00	100.000,00
				Total da ação para o exercício		612.000,00	0,00	612.000,00

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS - 2023

Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Planejamento

Função: 04 - Administração

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Programa de governo: 0001 – GESTÃO ADMINISTRATIVA

Descrição dos objetivos do programa: Manter a Secretaria.

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: Em elaboração

Indicador (índice) previsto no momento do planejamento:

Indicador (índice) pretendido ao final do Plano:

Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/o período- R$ - Fontes de Financiamento		
				Ano	Quant. Física	Próprios	Vinculados	Total
A.088	Manutenção da Secretaria de Planejamento	Secretaria Mantida	UN	2023	1	120.000,00	0,00	120.000,00
					Total da ação para o exercício	120.000,00	0,00	120.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS-LDO-2022
Relação Resumida de Projetos e Atividades

Ação	Atividades	Recursos Próprios	Recursos Vinculados	Total
P.001	Aquisição de Equipamentos para a Câmara de Vereadores	20.000,00	-	20.000,00
P.002	Aquisição de Equipamentos para a Secretaria de Administração	30.000,00	-	30.000,00
P.003	Aquisição de Equipamentos para Secretaria da Fazenda	20.000,00	-	20.000,00
P.004	Arborização da Cidade	5.000,00	-	5.000,00
P.005	Pavimentação de Ruas	300.000,00	-	300.000,00
P.006	Canalização de Rios	200.000,00	-	200.000,00
P.007	Construção de Pontes e Pontilhões	100.000,00	-	100.000,00
P.008	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Sec. de Obras	300.000,00	-	300.000,00
P.009	Instalação e Manutenção de Equipamentos para Vídeo-Monitoramento	50.000,00	-	50.000,00
P.010	Equipamentos para a Unidade Básica de Saúde	-	50.000,00	50.000,00
P.011	Equipamentos para Atendimento Odontológico	-	20.000,00	20.000,00
P.012	Equipamentos para a Vigilância Sanitária	-	2.000,00	2.000,00
P.013	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar	-	100.000,00	100.000,00
P.014	Aquisição de Equipamentos para as Escolas Municipais	-	200.000,00	200.000,00
P.015	Aquisição de Equipamentos para a Escola de Ensino Infantil	-	100.000,00	100.000,00
P.016	Aquisição de Equipamentos para a Secretaria de Educação	-	10.000,00	10.000,00
P.017	Equipamentos para a Banda Municipal	10.000,00	-	10.000,00
P.018	Aquisição de Equipamentos para a Secretaria de Agricultura	20.000,00	-	20.000,00
P.019	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para a Patrulha Agrícola	500.000,00	-	500.000,00
P.020	Construção de Redes Abastecimento de Água	100.000,00	-	100.000,00
P.021	Implantação de Saneamento Básico Agrícola	5.000,00	-	5.000,00
P.022	Incentivo ao Reflorestamento	30.000,00	-	30.000,00
P.023	Incentivo à Produção de Hortifrutigranjeiros	50.000,00	-	50.000,00
P.024	Melhoria na Rede de Eletrificação Rural	20.000,00	-	20.000,00
P.025	Programa de Apoio a Agroindústrias Locais	80.000,00	-	80.000,00
P.026	Equipamento para o Departamento de Assistência Social	15.000,00	-	15.000,00
P.027	Implantação e Manutenção do Distrito Industrial	300.000,00	-	300.000,00
P.028	Restauração de Patrimônio Histórico-Cultural	20.000,00	-	20.000,00
A.001	Manutenção dos Serviços da Câmara	780.000,00	-	780.000,00
A.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	720.000,00	-	720.000,00
A.003	Manutenção da Secretaria da Administração	1.200.000,00	-	1.200.000,00
A.004	Divulgação dos Atos do Poder Executivo	70.000,00	-	70.000,00
A.005	Formação do Patrimônio do Servidor Público	450.000,00	-	450.000,00
A.006	Conservação de Próprios Municipais	70.000,00	-	70.000,00
A.007	Festividades Municipais	150.000,00	-	150.000,00
A.008	Manutenção dos Serviços de Contabilidade e Tesouraria	500.000,00	-	500.000,00
A.009	Manutenção dos Serviços de Tributação	110.000,00	-	110.000,00
A.010	Manutenção dos Serviços Urbanos	1.000.000,00	-	1.000.000,00
A.011	Manutenção do Cemitério Municipal	20.000,00	-	20.000,00
A.012	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	500.000,00	-	500.000,00
A.013	Conservação de Estradas	2.400.000,00	-	2.400.000,00
A.014	Conservação de Veículos e Máquinas	640.000,00	-	640.000,00
A.015	Manutenção de Pontes, Pontilhões e Pinguelas	26.000,00	-	26.000,00
A.016	Manutenção da Secretaria de Obras	330.000,00	-	330.000,00
A.017	Manutenção da Jari	500,00	-	500,00
A.018	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	500.000,00	-	500.000,00
A.019	Manutenção da Secretaria da Saúde	-	950.000,00	950.000,00
A.020	Conservação de Próprios Municipais	-	100.000,00	100.000,00
A.021	Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial	1.618.760,00	1.681.240,00	3.300.000,00
A.022	Convênio com o Banco de Sangue	-	20.000,00	20.000,00
A.023	Manutenção do Atendimento Odontológico	-	280.000,00	280.000,00
A.024	Distribuição de Medicamentos	300.000,00	1.100.000,00	1.400.000,00
A.025	Fornecimento de Consultas e Exames Especializados	200.000,00	800.000,00	1.000.000,00
A.026	Atendimento Fisioterápico	-	240.000,00	240.000,00
A.027	Manutenção do Programa PSF	400.000,00	200.000,00	600.000,00

A.028	Manutenção do Programa PACS	100.000,00	300.000,00	400.000,00
A.029	Programa de Prevenção para Grupos Especiais	-	30.000,00	30.000,00
A.030	Manutenção da Vigilância Sanitária	-	10.000,00	10.000,00
A.031	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	-	130.000,00	130.000,00
A.032	Manutenção da Vigilância Ambiental	1.500,00	-	1.500,00
A.033	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental	-	1.250.000,00	1.250.000,00
A.034	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Infantil	-	70.000,00	70.000,00
A.035	Repasse à Associação de Estudantes de Ensino Superior	70.000,00	-	70.000,00
A.036	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio	40.000,00	-	40.000,00
A.037	Manutenção do Ensino Fundamental	-	2.000.000,00	2.000.000,00
A.038	Distribuição de Material Didático-Pedagógico	-	80.000,00	80.000,00
A.039	Cursos de Aperfeiçoamento para os Profissionais de Educação	-	100.000,00	100.000,00
Ação	**Atividades**	**Recursos Próprios**	**Recursos Vinculados**	**Total**
A.040	Conservação de Prédios Escolares	-	75.000,00	75.000,00
A.041	Manutenção do Ensino Infantil	-	3.800.000,00	3.800.000,00
A.042	Cursos de Aperfeiçoamento para os Professores do Ensino Infantil	-	50.000,00	50.000,00
A.043	Conservação de Prédio das Escolas de Ensino Infantil	-	100.000,00	100.000,00
A.044	Manutenção da Secretaria de Educação	-	350.000,00	350.000,00
A.045	Estudo da Cultura Afro-Indígena	-	5.000,00	5.000,00
A.046	Manutenção do Conselho Municipal de Educação		10.000,00	10.000,00
A.047	Manutenção da Merenda Escolar Ensino Fundamental	-	150.000,00	150.000,00
A.048	Manutenção da Merenda Escolar Educação Infantil	-	230.000,00	230.000,00
A.049	Manutenção da Biblioteca Pública Municipal	75.000,00	-	75.000,00
A.050	Manutenção de Atividades Sócio-Culturais	275.000,00	-	275.000,00
A.051	Manutenção do Desporto Amador	200.000,00	-	200.000,00
A.052	Manutenção do Ginásio de Esportes e Quadras Esportivas	150.000,00	-	150.000,00
A.053	Manutenção do Turismo no Município	20.000,00	-	20.000,00
A.054	Manutenção da Secretaria de Agricultura	630.000,00	-	630.000,00
A.055	Manutenção da Feira do Produtor	20.000,00	-	20.000,00
A.056	Manutenção do Sistema Troca-troca de Sementes	50.000,00	-	50.000,00
A.057	Manutenção do Convênio com a EMATER	120.000,00	-	120.000,00
A.058	Manutenção de Convênio com a Assessoria Ambiental	90.000,00	-	90.000,00
A.059	Manutenção da Patrulha Agrícola	1.340.000,00	-	1.340.000,00
A.060	Conservação e Recuperação de Solo	5.000,00	-	5.000,00
A.061	Manutenção dos Serviços de Inseminação Artificial	90.000,00	-	90.000,00
A.062	Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária	135.000,00	-	135.000,00
A.063	Manutenção de Poços Artesianos, Fontes Drenadas e Redes de Abastecimento de Água	80.000,00	-	80.000,00
A.064	Manutenção do Viveiro de Mudas	90.000,00	-	90.000,00
A.065	Programa de Incentivo a Suinucultura e Avicultura	200.000,00	-	200.000,00
A.066	Incentivo à Bovinocultura e Bacia Leiteira	150.000,00	-	150.000,00
A.067	Incentivo a Piscicultura no Município	10.000,00	-	10.000,00
A.068	Manutenção do Fundo Municipal para Proteção e Defesa Civil-FUNPDEC	2.000,00	-	2.000,00
A.069	Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	80.000,00	-	80.000,00
A.070	Manutenção do Departamento de Assistência Social	720.000,00	-	720.000,00
A.071	Aprimorar e Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos	60.000,00	50.000,00	110.000,00
A.072	Conservação de Próprios Municipais	20.000,00	-	20.000,00
A.073	Acolhimento Institucional de Longa Permanência	80.000,00	-	80.000,00
A.074	Manutenção do Convênio com a APAE	180.000,00	-	180.000,00
A.075	Aprimorar e Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes	130.000,00	40.000,00	170.000,00
A.076	Manutenção do Conselho Tutelar	190.000,00	-	190.000,00
A.077	Acolhimento Institucional - Crianças e Adolescentes	100.000,00	-	100.000,00
A.078	Manutenção dos Conselhos de Direitos (Condicab-Comas-Conselho Municipal do Idoso)	1.000,00	-	1.000,00
A.079	Benefícios Eventuais	100.000,00	-	100.000,00
A.080	Aprimorar e Manter o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	45.000,00	20.000,00	65.000,00
A.082	Plano Municipal de Atendimento Sócio-Educativo	3.000,00	-	3.000,00
A.083	Manutenção das Atividades do Cadastro Único/Bolsa Família	12.000,00	-	12.000,00
A.084	Manutenção do Departamento de Apoio a Indústria e Comércio	220.000,00	-	220.000,00

A.085	Nota Fiscal dá Prêmios	20.000,00	-	20.000,00
A.087	Manutenção da Secretaria Municipal de Habitação	500.000,00	-	500.000,00
A.088	Manutenção da Secretaria de Planejamento	120.000,00	-	120.000,00
A.901	Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	-	2.000,00
A.902	Pagamento de Precatórios	200.000,00	-	200.000,00
A.903	Pagamento de Finaciamentos Junto a Instituições Financeiras	300.000,00	-	300.000,00
A.904	Devolução de Recursos de Convênios	10.000,00	-	10.000,00
A.999	Reserva de Contingência	100.000,00	-	100.000,00
TOTAL		**21.296.760,00**	**14.703.240,00**	**36.000.000,00**

Legenda: **P = PROJETO**
A = ATIVIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS-LDO-2022
TOTALIZADORES
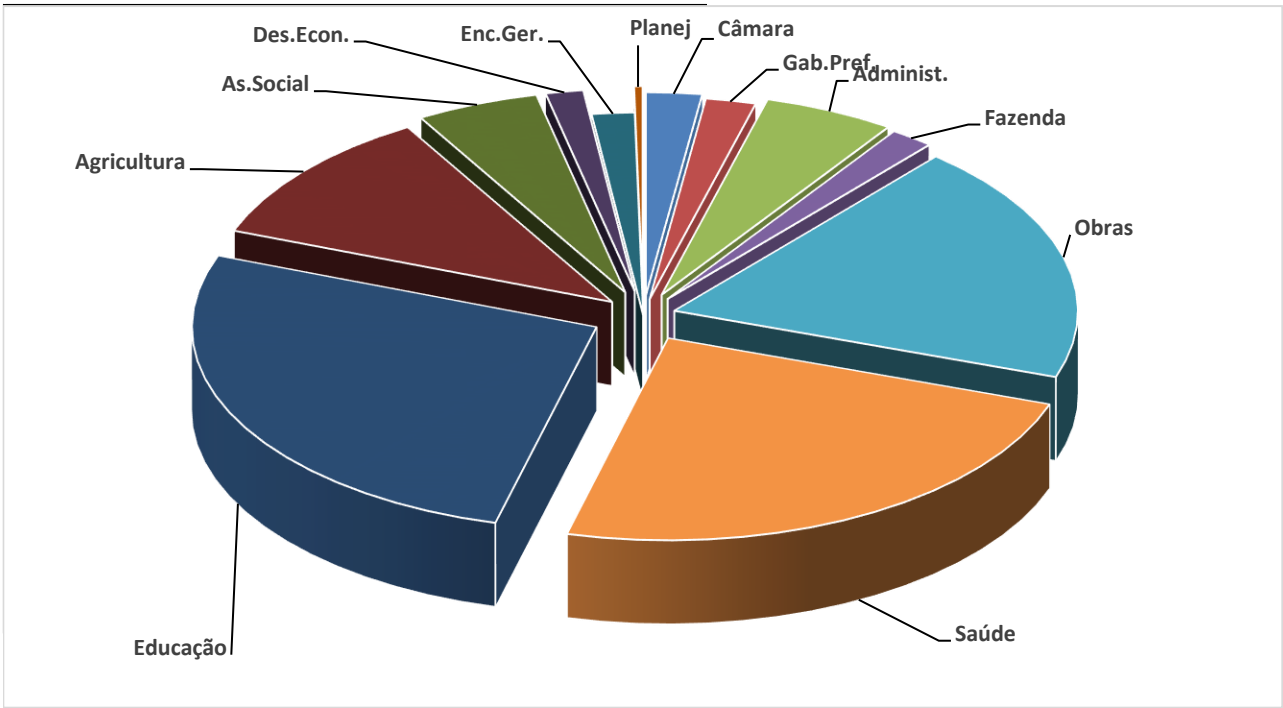
SECRETARIA	VALOR	%
Câmara de Vereadores	800.000,00	2,22%
Gabinete do Prefeito	720.000,00	2,00%
Secretaria da Administração	1.890.000,00	5,25%
Secretaria da Fazenda	630.000,00	1,75%
Secretaria de Obras	6.871.500,00	19,09%
Secretaria da Saúde	8.533.500,00	23,70%
Secretaria da Educação	9.620.000,00	26,72%
Secretaria da Agricultura	3.897.000,00	10,83%
Secretaria da Assistência Social	1.766.000,00	4,91%
Secretaria do Desenv.Econ.	540.000,00	1,50%
Encargos Gerais	612.000,00	1,70%
Secretaria de Planejamento	120.000,00	0,33%
Total de Despesas	**36.000.000,00**	**100,00%**